



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
ADMIRANDO O FUTURO

CI. 004/2018

DATA:	09/03/2018
EMISSOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEPTOR:	SETOR DE LICITAÇÕES
ASSUNTO:	LICITAÇÃO APSUS

Prezada,

Tendo em vista a sobra de recursos, referente ao APSUS, (resolução 604/2015), vimos solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Deverão serem usadas as fontes de recursos APSUS 349 e Livre (0).

Esclarecemos que solicitamos orçamento a várias empresas, no entanto, apenas duas nos deram resposta.

Motivo esse que nos levou a buscar os preços na internet, até mesmo para termos uma noção real dos valores apresentados nos orçamentos, que muitas vezes são superestimados.

Certos de podermos sempre contar com sua colaboração, antecipamos os agradecimentos.

Recebido em / / 2018

Jandir Rosário Gregolon

000001

SOBRA DE RECURSOS APSUS (RESOLUÇÃO 604/2015)

FONTE DE RECURSOS (349 APSUS E O) LIVRE

item	descrição	descrição detalhada	exigência	QTDD
1	armário 02 portas	corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fedhadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores confeccionados em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca, medidas 1,60 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT	2,00
2	cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio	assento e encosto em compensado multi-laminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência: 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/ retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem de altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastas, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nílon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35cm de altura x 40 cm(minimo) e 55cm(máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45cm de profundidade. podendo ter variação de +/ - 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	registro ABNT	6,00
3	cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável)	confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses	registro ABNT	30,00
4	Purificador de Água	com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil desmontagem, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. cor branca. Garantia de 12 meses.	registro no INMETRO	3,00
5	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte	modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 12.000 BTUs. Garantia mínima de 12 meses. Incluido mão de obra de instalação e drenos		3,00
6	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte	modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 36.000 BTUs. Com fluido refrigerante R 410a, Garantia mínima de 12 meses. Incluido mão de obra de instalação e drenos		2,00

000002

7	arquivo em aço	arquivo de aço 4 gavetas p/ pastas suspensas, medidas 1362mm x 470mm x 570mm, com chave, fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó, estrutura da chapa #26 # 24 (0,45mm e 0,60mm), corpo das gavetas em galvalume chapa #26(0,45mm), frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45mm) 25kg por gaveta, deslize por trilhos corredeiras com esferas		3,00
---	----------------	--	--	------

000003



MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ 78.446.853/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

item	descrição	descrição detalhada	exigência	valor unitário R\$
1	armário 02 portas	corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico, pedidilatura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores confeccionados em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. CDR: branca, medidas 1,60 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10% garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	ABNT	R\$ 550,00

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
Guaraniaçu - PARANÁ

000004



MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

assento e encosto em compensado multi-laminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante açãoamento de alavanca. Molas p/ retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem de altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolagem axial de giro, esteras e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, açãouada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastas, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nílon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com malma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Mediindo o encosto 35cm de altura x 40 cm(minimo) e 55cm(máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45cm de profundidade, podendo ter variação de +7-10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

cadeira giratória
executiva c/
braços, tamanho
2 médio

cadeira espaço saúde e recepção (cadeira 3 empilhável)	confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento é encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses	registro ABNT	R\$ 150,00
		registro ABNT	R\$ 295,00

Lívaria Pingo de Gente



MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

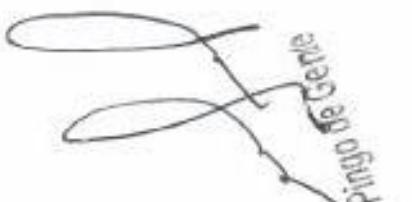
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C, ciclo: até 60 minutos. Tempo de sacagem: 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100, sistema hidráulico e bomba de vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de segurança: construída em latão. Câmara deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos revestida internamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deve ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/ponta: em aço inoxidável, laminado com garanta de 03 anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta dispositivo que impêça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de bequelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser nichel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema eletrônico de segurança. Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema mecânico e elétrico de segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas normas ASME e ABNT, atender a norma NR 13. Dimensões externas máximas: 44 x 56 x 78 cm. Dimensões internas mínimas: 30 x 60 cm. Quantidade mínima de bandejas: 02. Potências mínimas: 2400W, voltagem 110/220V. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

registro ABNT

R\$

9.532,00


Lívia Pingo de Gente



MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

5	escada clínica 02 degraus	toda em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 162,00
6	Purificador de Água	com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil acesso, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. cor branca. Garantia de 12 meses	registro no INMETRO R\$ 675,00
7	Aparelho de ar condicionado,pequeno porte	modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 12.000 BTUs. Garantia mínima de 12 meses. Incluído mão de obra de instalação e drenos	R\$ 1.750,00
8	Aparelho de ar condicionado,pequeno porte	modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 36.000 BTUs. Com fluido refrigerante R-410a. Garantia mínima de 12 meses. Incluído mão de obra de instalação e drenos	R\$ 7.320,00

Lívia Pinto de Gente



MELATTI E MELATTI LTDA®

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ 78.446.853/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

GUARANIAÇU - FEVEREIRO/2018

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

J
L

Av. Manoel Ribas, 270 - Guaraniaçu - Paraná - 85400-000 - Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail - livraria_pingo@Hotmail.com -

000008

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRÍÇÃO	R\$ Unit
1	armário 02 portas corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão. Bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postfoming, bordas frontais 180° , bordas laterais em fita de PVC, revestimento melaminico. Fedhadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270° , puxadores confeccionados em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca, medidas 1,60 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10% garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	790,00
2	cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio assento e encosto em compensado multi-laminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/ retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem de altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe côncico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35cm de altura x 40 cm(minimo) e 55cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45cm de profundidade- podendo ter variação de +/- 10% . Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	630,00
3	cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses	175,00
6	Purificador de Água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm, cor branca. Garantia de 12 meses	760,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

7	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 12.000 BTUs. Garantia mínima de 12 meses, Incluido mão de obra de instalação e drenos	2.360,00
8	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220 v, 36.000 BTUs. Com fluido refrigerante R 410a, Garantia mínima de 12 meses, Incluido mão de obra de instalação e drenos	9.800,00

Os itens cotados apresentam valores unitários

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Dois Vizinhos, 29 de janeiro de 2018,

Att.

Ana Michele Scudiero
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000 - PARANÁ
DOIS VIZINHOS

A screenshot of a web browser displaying a product page from an e-commerce platform. The page features a dark header with the Amazon logo and a search bar. Below the header, there's a promotional banner for "FRETE GRÁTIS ILIMITADO". The main content area shows a dental implant system consisting of a central abutment and two implants. To the right of the image, there's a price of "R\$ 659,90" and a "Comprar" button. The background of the page has a repeating pattern of the Amazon smile logo.

000011

Filtros Selección

C⁴ D
O filtre actif
O filtre sélectif
Filtre actif

Filtres Sélectionables

O Céramique

12.000 EHT

Sale Price: 10.000

10.000 EHT

CONFIRMAR

OK

OK

OK

OK

OK

100

0

0.1000.32

0.1000.32

0.1000.32

0

2

9

9

000012

Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.

Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.



Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.

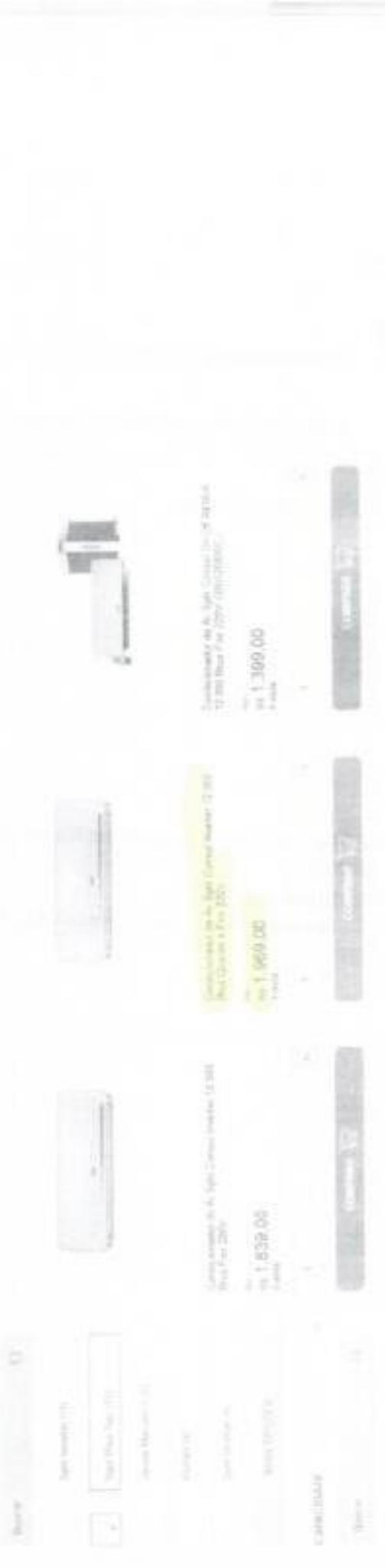
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.



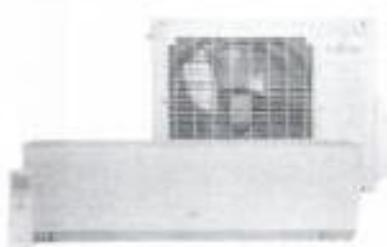
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.

Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.
Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.

Al Céramique: 10000 EHT. Al Céramique: 10000 EHT.



000013



Ar Condicionado Split Inverter C/ Sensor 12000
Btus Frio 220v Fujitsu - ASBG12JMCA

(/Ar-Condicionado-Split-Inverter-C-Sensor-12000-Btus-
Frio-220v-Fujitsu-ASBG12JMCA/p/MP00042129)

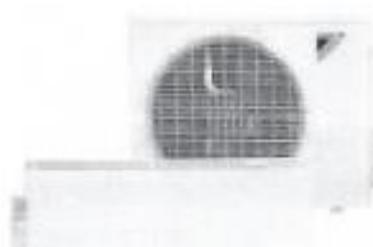
Por

R\$ 2.603,16

A vista

1

[COMPRAR](#)



Ar Condicionado Split Inverter 12000 Btus Frio 220v
Daikin STK12P5VL

(/Ar-Condicionado-Split-Inverter-12000-Btus-Frio-220v-
Daikin-STK12P5VL/p/MP00042019)

Por

R\$ 2.390,00

A vista

1

[COMPRAR](#)

COMPRE PELO TELEFONE | 3003-2288
(tel: 30032288)

GRUPO CARREFOUR

+

SEUS PEDIDOS

+



O que procura hoje?

R. Doctor Penteado, 109
 Centro - Curitiba/PR
 41 3262-2419 | 41
 3342-9004
 WhatsApp: 41 99988-5453

Funcionamento: Segunda à Sexta: 09:00 às 18:00 | Sábado: 09:00 às 16:00

Móveis para Escritório

Informações Móveis

Cadastre-se Padrão

Móveis da A2C

Contato

Continuar comprando

Meu Carrinho (3)

Preço

Qtd.

Total



Armário de escritório 1642

R\$146,00

1

R\$146,00



Poltrona Executiva Ergonômica 909

R\$429,00

1

R\$429,00



Cadeira Executiva Preta

R\$78,00

4

R\$312,00

Acessos Rápidos

- Móveis da A2C
- Escritórios
- Produtos On-line
- Armarinhos
- Edifícios de escritórios
- Poltronas
- Cadeiras
- Portas e Móveis

Ainda não encontrou o que quer? Tente procurar entre as categorias da categoria no topo!

- Móveis da cozinha:
- Bancos
- Cozinhais
- Armários para pia
- Armários de cozinha
- Móveis para Recreação

- Cadeiras da Poltronaria:
- Cadeira Secretária
- Poltrona Office
- Poltronas Executivas
- Sofás
- cadeira Reclinável
- cadeira Reclinável

Faça-nos uma visita

Linha A

R. Doctor Penteado, 109 Lote A
 Centro - Curitiba/PR

Telefones:

41 3262-2405

41 3342-9004

Endereço:

www.umtoque.com.br/umtoque/com-pr



Atendimento ao Cliente 24h/7 dias/ano



☰

(/ATENDIMENTO)

☰

☰

👤 (/LOGIN)



🛒 (/carrinho)



aparelho de ar condicionado 36000btu

(1)

EDITAR FILTROS

Ordenar por:

☰

☒



Ar Condicionado Split Piso Teto Space Carrier 36000
Btus Frio 220V Eco Monofásico

(/Ar-Condicionado-Split-Piso-Teto-Space-Carrier-36000-Btus-Frio-220V-Eco-Monofasico/p/MP02195508)

Por:

R\$ 5.535,79

À vista

COMPRAR



Ar Condicionado Piso Teto Carrier Space 36000
BTUs Frio 220V - 42XQL36C5

(/Ar-Condicionado-Piso-Teto-Carrier-Space-36000-BTUs-Frio-220V-42XQL36C5/p/MP02680459)

Por:

R\$ 5.349,00

À vista

COMPRAR



(/Ar-Condicionado-Split-Cassete-Elgin-360-Atualle-Eco-36000-BTUs-Quente-Frio-220v-KTQI36B2IA/p/MP02673564)



Ar Condicionado Split Cassete Carrier 36000 BTUs
Quente Frio 220V - 40KWQD36C5

(/Ar-Condicionado-Split-Cassete-Carrier-36000-BTUs-Quente-Frio-220V-40KWQD36C5/p/MP02680568)

Por:

R\$ 7.499,00

À vista

Ar Condicionado Split Cassete Elgin 360 Atualle Eco
36000 BTUs Quente Frio 220v - KTQI36B2IA

(/Ar-Condicionado-Split-Cassete-Elgin-360-Atualle-Eco-36000-BTUs-Quente-Frio-220v-KTQI36B2IA/p/MP02673564)

Por:

R\$ 6.009,00

À vista

000016

[COMPRAR](#)

Ar Condicionado Duto Inverter 36000 Btus Frio 220v
Monofásico LG - AB-Q36GM2A2

(/Ar-Condicionado-Duto-Inverter-36000-Btus-Frio-220v-
Monofasico-LG-AB-Q36GM2A2/p/MP02318289)

Por:

R\$ 9.217,00

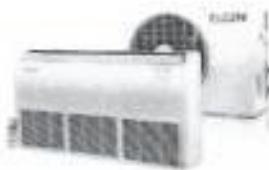
À vista

[COMPRAR](#)

Ar Condicionado Piso Teto 36000 Btus Carrier
Quente e Frio 220v - R-410A

(/Ar-Condicionado-Piso-Teto-36000-Btus-Carrier-Quente-
e-Frio-220v-R-410A/p/MP02835601)

Item indisponível
avise-me quando chegar

[COMPRAR](#)[COMPRAR](#)

(/Ar-Condicionado-Split-Piso-Teto-Elgin-Atualie-Eco-
36000-BTUs-Quente-Frio-220V-
45PTQI36B2IA/p/MP02673407)

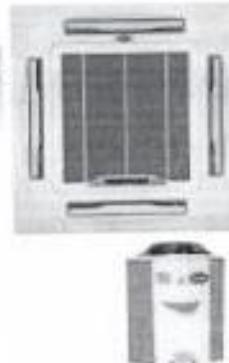
Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Atualie Eco
36000 BTUs Quente Frio 220V - 45PTQI36B2IA

(/Ar-Condicionado-Split-Piso-Teto-Elgin-Atualie-Eco-
36000-BTUs-Quente-Frio-220V-
45PTQI36B2IA/p/MP02673407)

Por:

R\$ 4.849,00

À vista

[COMPRAR](#)

Ar Condicionado Split Cassete Carrier 36000 Btus
Frio 220v - R410A

(/Ar-Condicionado-Split-Cassete-Carrier-36000-Btus-Frio-
220v-R410A/p/MP02835610)

Item indisponível
avise-me quando chegar

[COMPRAR](#)

000017

Busca

ATENDIMENTO

LOGIN

CADASTRE-
SE

MEGA

AGENDAS

OFERTAS

MARCA

CUPONS

STAPLES

TODAS AS
CATEGORIAS

SALDÃO

2018

RELÂMPAGO

STAPLES®

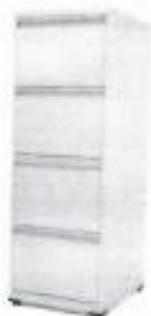
EXCLUSIVOS

BUSINESS

HOME / MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO / ARQUIVO DE AÇO

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
PANDIN - CINZA
ARAPM04GR\$ 549,00
OU 7X DE R\$ 78,42[VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO](#)

R\$ 521,55 NO BOLETO BANCÁRIO



COR

CINZA

QUANTIDADE:

1 + -

[FAÇA LOGIN PRA ADICIONAR PRODUTOS](#)É EMPRESA? SE SIM, CLIQUE AQUI E VEJA
AS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS

Descrição

Especificações

O Arquivo de Aço Pandin é a opção ideal para otimizar de forma organizada diversos tipos de documentos, pastas, álbuns e livros do seu escritório. Desenvolvido em material resistente. Possui chave e quatro gavetas espaçosas de fácil manuseio, que deslizam por trilho. Produto totalmente montável.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

[Guia](#)[Avaliações](#)[Perguntas](#)

21 avaliações

Home (/)

Central de vendas: 11 3995-2450 / 21 4063-7098

Quem Somos
(conteúdo
empresa/22)

Contato (conteúdo
ifale-conosco/32)

Faça seu login (login/)
cadastre-se (cadastro/)

Whatsapp

Operadora

Ligue Grátis



Digite o nome do produto, código ou modelo:



Meu carrinho
(0 itens)

Arquivos (categoria/arquivos/6933)

/ ARQUIVO DE AÇO - PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PANDIN /produto/arquivo-de-ac... suspe...

Zoom

Zoom



ARQUIVO DE AÇO - PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS PANDIN

Outros produtos Pandin (/marca/pandin/28)
Modelo: AP OF4E

Selecione uma opção

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Azul Del Rey AP 04E

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Azul Del Rey

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Bege Areia

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Branco

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Cinza

Cor: Gabinete - Cinza / Cor: Porta - Laranja Picasso

Por R\$735,20

ou R\$676,38 à vista

Economia de R\$58,82

[Adicionar ao carrinho](#)

Formas pagamento à vista:

Boleto

Desconto de 5%

R\$702,64

Boleto bCash

R\$735,20

Boleto PagSeguro

R\$735,20

Boleto MercadoPago

R\$735,20

MercadoPago

R\$735,20

Transferência e depósito bancário

Desconto de 8%

R\$676,38

Transferência e depósito bancário bCash

R\$735,20

Transferência e depósito bancário PagSeguro

R\$735,20

Formas pagamento parcelado:

em até 6x de R\$122,53 sem juros

à vista R\$735,20

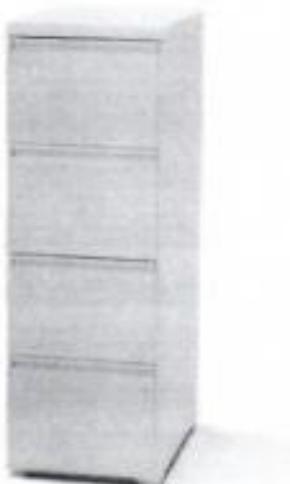
2x de R\$367,60 sem juros

3x de R\$245,07 sem juros

4x de R\$183,80 sem juros

5x de R\$147,04 sem juros

6x de R\$122,53

[INICIO](#) ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS PANDIN OF04SLTCM-CC CINZA

ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS PANDIN OF04SLTCM-CC CINZA

Cód. Referência: 4268

5 de 5

(1)

R\$ 569,00

ou 10x de R\$56,90

R\$ 540,55 (5% de desconto) no boleto à vista

QTD: 1

COMPRAR

[Calcular
Frete](#)PAÍS: Brasil
CEP: [CALCULAR](#)

PRODUTOS RELACIONADOS

Arquivo De Aço 4 Gavetas Pandin

R\$ 649,00

Comprar agora na loja física ou online

Informações da compra:

Nome fantasia / Razão Social:
Rúbia Ferreira
Rúbia Ferreira
-
Código de barras:

Endereço:

Logradouro:
-
Número:
-
Complemento:
-
Bairro:
-
Cidade:
-
Estado:
-
CEP:
-
Número de telefone:
-

Pagamento:

Forma de pagamento:
Cartão de crédito (Boleto Bancário, Cartão de Crédito, Recarga Celular, Multibanco, Multibanco)

Promoção:

Informações adicionais:

Termos e condições:

Confirmando:

Eu concordo com a Política de Privacidade do Americanas.com e com os Termos e Condições de uso.



Campo Bonito, 16 de março de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R\$ 33.902,00 (Trinta e Três mil novecentos e dois reais);

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIACK
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 19 de Março de 2018.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias em anexo.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CATIANA NERI LOPES".

CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	= 1107	Descrição da Despesa	Despesa Principal	= 3,00
Órgão.....	= 08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	= 08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	= 101010000	Saude		
Projeto/Ação/Atividade....	= 200000	Mantenimento do Fundo Municipal de saude		
Movimento da Despesa... =	8.1.90.02.47.00.00	MONTANTE DO SALDO		
Fonte de Recursos....	= 303	Salvo / percentual visto e/ou reembolsado		

Baldos de 01/03/2018 ate 21/03/2018

Dependente no periodo... =	0,00
Liquidando no periodo... =	0,00
Anulado no Período.... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Dependente até o Período... =	0,00
Liquidando até o Período... =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado... =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Capital.....	= 1288	Desdobramento da Despesa	
Órgão.....	= 00	SECRETARIA DE SAÚDE	Despesa Principal: 000
Unidade Orçamentária..	= 00.02	FONTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....	= 10300000	Saúde	
Processo/Atividade....	= 2007000	Mantenção do Forno Municipal de Saúde	
Total das Despesas... =	4.430,00	31.30.00.000,00 NAQUINAS, UTILIZADAS A EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Total de Recursos.... =	103	ÁREA / PERSONAL TÉCNICO E PROFISSIONAL	

Saldo de 11/03/2018 ate 21/03/2018

Exonerado no Período.....	= 0,00
Liquitado no Período....	= 0,00
Anulado no Período.....	= 0,00
Pago no Período.....	= 0,00
Impedido até o Período, =	0,00
Liquidado até o Período, =	0,00
Pago até o Período.....	0,00
A Pagar Processado.....	0,00
A Pagar não Processado..	0,00
Total a Pagar.....	0,00

Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1105	Desembargamento da Despesa	Despesa Principal	188
Órgão.....	=	08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	=	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	103010000	Despesas		
Projeto/Atividade.....	=	1013000	Aquisição de Equipamentos - FMS		
Natureza da Despesa... ..	=	4.4.90.32.62.00,00	HOSPITALIZADO EM GERAL		
Fonte de Recursos.....	=	344	VISITAÇÃO - Assist. Farmacêutica LIVR.		

Saldo de 31/03/2018 ate 21/03/2018

Despendido no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Despendido até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Unidade Orçamentaria: PREFEITURA MUNICIPAL

Contas..... =	1206	Desembargante da Despesa	Despesa Principal: 134
Orgão..... =	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária.. =	00.02	ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional..... =	103010000	Saúde	
Projeto/Atividade.... =	1015000	Aquisição de Equipamentos - PMS	
Motivo da despesa... =	1.1.90.52.34.00.00	MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte de Recursos.... =	349	VIGIRUS + Assist. Farmacotica 119-7	

Saldo de 01/03/2018 até 21/03/2018

Espendido no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Abalado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Espendido até o Mês.... =	0,00
Liquidado até o Período.... =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processando..... =	0,00
A Pagar não Processado... =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Campo Bonito, 20 de Março de 2018.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conclui:

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contadora Municipal informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabeth Orth
Elizabeth Orth
OAB/PR Nº 53.160



Campo Bonito, 21 de Março de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação da Secretaria Municipal de saúde, visando Aquisição de Móveis e equipamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 23 de Março de 2018.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO Nº 31/2018**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

José da Cunha
JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro



Campo Bonito, 27 de Março de 2018.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

À apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial 31/2018, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabeth Orth
Elizabeth Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160



Campo Bonito, 28 de Março de 2018.

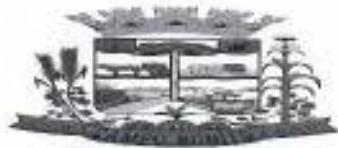
De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexada ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

ANTONIO CARLOS DOMINIACK
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 03/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO PARA
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO
BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho
de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio,
para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

PREGOEIRO:

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
JUCIEL HEMERICH	CPF 900.811.889-00
EDSON DE SOUZA	CPF 802.362.359-15
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
CLEUSA COSTA	CPF 842.044.949-00

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para
doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 18 DE JANEIRO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

30245/2018

Título:

PREGÃO 31 EQUIPAMENTOS SAUDE - APSUS

Órgão:

PMCAMPOBONITO - Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Depositário:

Sandra Scimeoni

E-mail:

sscimeoni_31@hotmail.com

Enviada em:

02/04/2018 15:17

*** Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

■ Municipalidades

■ Prefeituras

■ Campo Bonito

◆ Licitação - CIS

■ DIOE APSUS.rtf

36,89 KB

Data de publicação:

● 04/04/2018 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM

na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS DESTINADO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SE/Saúde N.º 169/2016 DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2018 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/08/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/08, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão (SRP) nº 020/2018 INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8900, Ramal 8020, através do e-mail licitacao@cambirajr.gov.br ou ainda através do site www.cambira.pr.gov.br. Cambira, 03 de abril de 2018.
EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI-PREGOEIRO
EMERSON TOLEDO PIRES-PREFEITO MUNICIPAL

30674/2018

Campo Bonito

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – AÇÕES DO APSUS – RESOLUÇÃO 604/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 – PROCESSO: 41/2018
TIPO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: 11/04/2018 HORÁRIO: 09:00 (nove horas)
ENDERECO: Rua Prefeito Darcilio Roberto Grassi, 252, Centro
OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso da Sec de Saúde
Programa APSUS resolução 604/2015. Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail campobonitolicitacao@yahoo.com.br
Campo Bonito, 29 de Março de 2018.
Antônio Carlos Dominik – Prefeito Municipal
José da Cunha - Pregoeiro

30245/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – AÇÕES DO CONVÉNIO 006/2017 - FUNDEPAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – PROCESSO: 42/2018
TIPO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: 12/04/2018 HORÁRIO: 09:00 (nove horas)
ENDERECO: Rua Prefeito Darcilio Roberto Grassi, 252, Centro
OBJETO: Aquisição de Um ônibus novo, zero km, capacidade mínima de 29 passageiros (27+1) e demais características do edital. Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail campobonitolicitacao@yahoo.com.br
Campo Bonito, 29 de Março de 2018.
Antônio Carlos Dominik – Prefeito Municipal
José da Cunha - Pregoeiro

30243/2018

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/18
COM ITENS EXCLUSIVO ME E EPP
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES E VIGAS DE EUALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO.

ABERTURA: 17/04/2018 às 09:00 horas.

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito de Campo Largo – PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edital da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

AGLAIR C. DE ANDRADE
Pregoeiro

30469/2018

Capanema

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requerer DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para implantação de Drenagem e Pavimentação

Pavimentada de via urbana na Rua Ermundo Kretter, Rua Tupy, Rua Manoel, Bairros São Cristóvão e Rua Rio Grande do Norte, Bairro Santa Cruz, no município de Capanema, Estado do Paraná.

30370/2018

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 PROCESSO N.º 048/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário, 0 km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 17/04/2018 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlopólis, 03 de abril de 2018.
Publique-se.
Hiroshi Kubo
Prefeito Municipal

30838/2018

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCABEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes para os animais do Zoológico Municipal de Cascavel. Abertura: 13/04/2018 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 171.580,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 3 de abril de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

30672/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 09/2018 – SESOP

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 07 de maio do ano de 2018, na Rua Paraná nº 5000 em Cascavel, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das (1) sessão(s) aberta(s).

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Canadá	Pavimentação em CBUQ	3.892,84 m ²	120

A Pasta Técnica com o intuito levar do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Conselho de Licitação, no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3321-2300.

Cascavel, 03 de abril de 2018.

Lenaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

30789/2018

Catanduvas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2018

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFLINE, ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS

000036



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
PROCESSO Nº 41/2018**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

- Data de abertura: 11/04/18
- Horário: 09:00min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quinta-Feira, 29 de março de 2018.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominik
Antonio Carlos Dominik
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 31/2018**

TIPO: Menor Preço - Item - Compras.

1 – PREÂMBULO

1.1- O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, toma pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NÃO COMPARCENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar 123/2006, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1.2- A PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até às 09:00 horas do dia Quarta-Feira, 11 de abril de 2018, no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, à Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, centro – Campo Bonito – PR;

1.3- A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 11/04/18 às 09h00min horas, no endereço mencionado no subitem 1.2, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.4- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

2.1.1 - Os produtos objeto deste edital deverão ser entregues no seguinte local: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

2.1.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes no corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.2.1 - Anexo I – Modelo de Proposta e Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais Informações;

2.1.2.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento (apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão);

2.1.2.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Cumprimento dos Requisitos de Habilidações;

2.1.2.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de fatos impeditivos e Idoneidade;

2.1.2.5 - Anexo V - Modelo de Declaração contendo informações para assinatura de contrato;

2.1.2.6 - Anexo VI - Modelo de Minuta de Contrato (não sendo necessário preenchimento);

Os anexos relacionados acima deverão ser inseridos nos envelopes da seguinte forma:



Anexo II - Apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão;
Anexos I, III e VIII (quando houver) – Envelope nº 01 – Pré Habilitação e Proposta de Preços; e
Anexos IV, V e VII – Envelope nº 02 – Habilitação.

3 – RETIRADA DO EDITAL

3.1 - Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica habilitada por meio de Procuração, Carta de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO II, ou outro documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas/lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O documento de representação deverá ser apresentado no inicio da sessão ou dentro do envelope de proposta.

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar um único licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.1 - Nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

5.1.1.1 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aqueles que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

5.1.1.2 - Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:

- a) As atividades da empresa sejam pertinentes ao objeto desta licitação;
- b) preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no subitem 1.2, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de habilitação em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL N° 31/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2018

REALIZAÇÃO: Dia 11/04/18

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



EDITAL N° 31/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2018

REALIZAÇÃO: Dia 11/04/18

PROONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação ou em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica, capacidade jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o aplicou a penalidade;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que aplicou a penalidade;
- g) empresa que se enquadre no disposto no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- h) Que não se enquadrem na condição de Micro ou Pequena Empresa nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123-2006.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, no endereço citado no subitem 1.2, até a data e horário estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado pelo Setor de Protocolo.

6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

Os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do envelope da proposta.

6.1 – Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

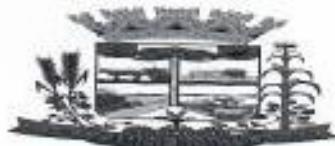
6.2 - A não apresentação da declaração mencionada no subitem 6.1 implicará na exclusão do interessado nesta licitação.

6.3 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão **APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

6.3.1 – Em se tratando de Micro Empreendedor Individual, apresentar o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.

6.3.2 - A não apresentação de um dos documentos mencionados no subitem 6.3 ou 6.3.1, implicará na desclassificação da empresa interessada.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL



7.1 – Envelope 01 - A proposta comercial devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem, valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a oferta conforme descrito no **ANEXO I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.

7.2 – Ao assinar a PROPOSTA – ANEXO I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. Quando houver o **ANEXO VIII** - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado à proposta.

7.3 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no **ANEXO I** do presente edital.

7.4 - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas para execução do objeto deste edital, como impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5 – Prazo de entrega: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

7.6 – Valor máximo estimado da licitação: R\$ 33.902,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS);

7.7 – Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

7.8 - Os produtos entregues serão conferidos por servidores do Departamento responsável. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

7.9 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.10 – A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa “Proposta Comercial” fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

7.11 - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.4.



8.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

8.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do subitem 8.4, serão classificadas as melhores propostas até o máximo de 03 (três), independentemente do valor, observando os subitens 8.2 e 8.3.

8.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, observando que os lances posteriores deverão ter no mínimo 1% de desconto em relação à última proposta.

8.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 - Terminando a fase de lances verbais ou não ocorrendo esta, será verificada a aceitabilidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço - Item - Compras**, nos termos do inciso X do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.10 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.11 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º do art. 3º e do § 2º do art. 45, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8.12 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope 02, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica, deverá conter:

9.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Lei Instituidora ou autorizativa, estatuto ou contrato social e suas alterações, ou última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial,



e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, inclusive as contribuições sociais, (INSS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.

9.1.4 - Para a comprovação de qualificação técnica:

9.1.5 - Documentos Complementares:

- ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de Fatos Impeditivos e Idoneidade.
- ANEXO V: Modelo de Declaração contendo informação para assinatura do contrato.

9.2 - A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa com as Documentações mencionadas no item 9.1.2, através da confirmação da existência de CNDs válidas, conforme consulta a ser realizadas via Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio.

9.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial.

9.4 - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 02), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

9.5 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



9.6 – Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.7 - As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS** de **PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

9.9 – Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro e os licitantes presentes rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.10 – Os documentos que não tenham data de validade não poderão ser superior a 60 (sessenta) dias antes da abertura do procedimento licitatório, exceto o atestado referente à qualificação técnica.

10 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1 – O Município de Campo Bonito procederá a emissão da autorização de compras, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se as quantidades pretendidas, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 2.1.1 deste edital.

10.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% sobre o valor do contrato.

10.3 - Os prazos de entrega dos produtos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Os recursos orçamentários previstos para o pagamento resultante do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
449052420000	1205	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1206	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052420000	1207	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1208	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

11.2 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica, e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.

11.3 – A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da CND Federal, do FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT).

11.4 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Campo Bonito, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu



vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12 – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados não cumprir as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou em legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o fornecedor que tiver seus preços registrados na Ata de Registro de Preços incorrerem em alguma das hipóteses elencadas nos artigos 77, 78 e seus incisos, 81 da Lei nº 8.666/1993;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

12.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 12.1 será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

12.3 - Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

12.4 - A solicitação do proponente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

12.5 - Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

13 - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

13.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.



13.2.1 – Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Campo Bonito/PR, convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar o contrato ou parte dele;

13.3 – Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

13.3.1 - Procedente o pedido, o Município de Campo Bonito/PR, providenciará a alteração do preço registrado.

13.3.2 – Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município de Campo Bonito/PR, poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14 – PENALIDADES

14.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no contrato.

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Campo Bonito poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, a declaração de inidoneidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, atendidas as formalidades legais.

14.4 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Campo Bonito;

14.5 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato, vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

15 – DOS RECURSOS

15.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

15.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – ANEXOS DO EDITAL

16.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não des caracterizem suas finalidades. Se possível apresentar todos os documentos conforme modelos constantes nos anexos, para fins de padronização e facilitação no ato da conferência dos documentos.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 – Será lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos, a qual será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.



17.4 – É facultado ao licitante formular protestos, consignando em ata para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos, ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

17.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

17.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Campo Bonito. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou resarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no **Setor de Expediente e Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito**, na **Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro - CEP 85.450-000 Campo Bonito, Estado do Paraná**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou encaminhado no endereço eletrônico campobonitolicitacao@yahoo.com.br, até as 16 horas de segunda à sexta feira.

17.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

17.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o foro da Comarca de GUARANIAÇU, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 29 de março de 2018

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ANEXO I

Razão Social

CNPJ

Endereço

MODELO DE PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

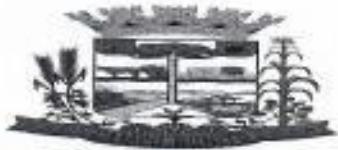
Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Lot e	Ité m	Qtde	Un	Código do Produto	Descrição dos Produtos	Marca e Modelo	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	1	2,00	un	18206	Armário duas portas corpo (laterais, base, prateleira e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18mm de espessura, revestida dupla face em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas laterais com fita PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores confeccionados em madeiras aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação de aço trefilado, COR		R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
1	2	6,00	un	18207	cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio assento e encosto em compensado multi-laminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento de assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espuma mínima de 1mm. bordas em PVC no contorno do estofado. mecanismo tipo "back system" inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na freagem do reclinador. Regulagem de altura do assento a gás.		452,00	2.712,00



					coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna			
1	3	30,00	un	18208	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150kg. Garantia 12 meses	120,00	3.600,00	
1	4	3,00	un	18209	Purificador de água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil de assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312mm x 410mm. cor branca. garantia de 12 meses	680,00	2.040,00	
1	5	3,00	un	18210	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220V, 12.000 BTUs, garantia mínima de 12 meses, incluindo mão de obra de instalação e drenos	2.030,00	6.090,00	
1	6	2,00	un	18246	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, MODELO SPLIT, REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 36.000 BTUS, CON FLUIDO REFRIGERANTE R410a, GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES.	8.200,00	16.400,00	
1	7	3,00	un	8104	Arquivo de Aço - 4 gavetas, medidas: 133x47x60cm	600,00	1.800,00	

O ANEXO VIII - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.

Colocar o valor total da Proposta: R\$(.....).

Validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Local de entrega: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser de 1º qualidade, devendo constar a marca dos produtos na proposta.



A proposta comercial deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa proponente.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Atenciosamente,

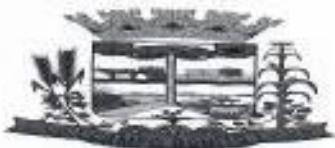
Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:

Jaci



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE: ENDERE

ÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2018.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROONENTE:.....

ENDERECO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(.....)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 41/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 31/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 31/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 31/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

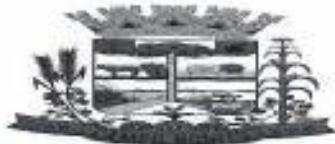
.....de..... de 2018.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 41/2018
Pregão Presencial nº 31/2018

(documento obrigatório)

PROponente:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (.....)

A empresa , inscrita no CNPJ sob nº , sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº , inscrito(a) no CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

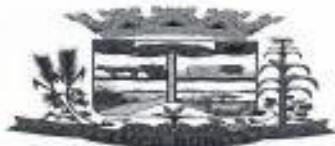
..... de de 2018.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:



ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

(documento obrigatório)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
e-mail _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ e-mail _____

.....de..... de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:



ANEXO VI

Pregão Presencial nº 7/2018
Processo nº 10/2018

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público intemo, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº , e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
449052420000	1205	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAUDE
449052340000	1206	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAUDE
449052420000	1207	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAUDE
449052340000	1208	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.



CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

25.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**:

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato, vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.



CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, de de 2018.

Jui.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: M J Gambetta Soluções Industriais Me

ENDEREÇO: R. Rio Grande do Sul, 402 B. Jardim Porto Alegre Toledo/Pr Cep. 85906-140

CNPJ: 22.572.455/0001-14 **FONE/FAX:** 45 3277 3657

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 41/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 31/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 31/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa Marcio Joel Gambetta, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 31/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Pr, 11 de Abril de 2018

22.572.455/0001-14

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM

PORTO ALEGRE - CEP: 85906-140 - TOLEDO - PR

Nome: Marcio Joel Gambetta
RG/CPF: 8050410871/809304090-00
Cargo: Proprietário/Administrador

000060

Alme
Ratinho



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 10776707-8

CNPJ

22.572.455/0001-14

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição

01/06/2015

Data de Início
de Atividade

01/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-140

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALACOES HIDRAULICAS.

SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTACAO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, REBOQUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA (ACADEMIAS E ATIVIDADES FISICAS) COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DE COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital: R\$ 60.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 07/10/2016

Número: 20166331988

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

MARCIO JOEL GAMBETTA

CPF: 809.304.090-00

Identidade: 8050410871,SSP/RS

Regime de Bens: Não Informado

Estado Civil: Solteiro

TOLEDO - PR, 03 de abril de 2018

L.Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J.P.R.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Pedro de Rezende
RG 38.715-9 / SP/PR
Agência Regional Toledo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | CARTÓRIO DE REGISTRO DE CIVIS, JUÍZ DE PESSOAS NATURAIS
E TABAJARA DE NOTAS - COMARCA DE TOLEDO
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - CEP 85.900-000 - TOLEDO - PR
Fone/Fax: (43) 3322-1000 | Telefax: (43) 3322-1001 | E-mail: cartorio@juntacomercial.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, II e III, da Lei Federal 8.736/93, é de responsabilidade do Cartório a realização da autenticação digital dos documentos emitidos por meio eletrônico. O documento é válido para fins de
autenticação digital e conservação eletrônica. O número é válido por 60 dias.

Cód. Autenticação: 51830304191135260965-1; Data: 03/04/2018 11:45:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGS12160-PSH8
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os detalhes do ato no link: <https://selodigital.jpcj.juntp.com.br/>

000061



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FIAU (Preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE VIDA/SE CASADO XXX	Início: IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977		DENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - nro. av. etc. RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BARRIODO/ DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo				
UF PR				
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MJ GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
				NÚMERO 402
LOGRADOURO (nro.av. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL				
COMPLEMENTO XXX	BARRIODO/ DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo				
UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 3321000, 3329501, 4322301, 4322302, 4330404, 4511101, 4530703, 4642702, 4649499, 4661300, 4663000, 4724500, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100		Descrição do Objeto ("COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO	 PR1160000453030	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602060400. NIRE: 41107767078.
M. J. GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação.

000062

Leticia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS/SE CASADO XXX			
PAI (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		MÃE (mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 809.304.090-00
ENANCIPADO POR (forma de entendimento - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nro, av., etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 2980		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 402		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	PMS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4744099	Descrição do Objeto SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETROICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXCELENTE DE AUTORIZAÇÃO SOBREMANEIRA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000453030		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400, NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios, informando seus respectivos códigos de verificação.

000063



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
NOME DE USO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		IMBI IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (Número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF. RS	(CPF/número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - nro. av. etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 2980		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DET	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF/CEP) (caso de filial) 005770-Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (nro, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 402		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DET JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF/CEP) (caso de filial) 005770-Toledo	
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	RS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INTERNAIS DE ESTADUAIS <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000453030		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.

M. J. GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação

000064

Batista



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (menor que o do referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	NOME DE BENSIM (casado) XXX			
FILHO DE (caso) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA			IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DENTIDADE (Número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CIF/Número 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA TIJUCA DOURADA - Rua, nº. RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nº da Junta Comercial) 005770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo				
UF PR				
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL				
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nº da Junta Comercial) 005770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - ICNAE Físico Atividade Principal: 4744099 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECIARIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572-455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REMESSA DE AUTORIZADA SISTEMA GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000453030		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988-
PROTÓCOLO: 164331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

000065



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
PAI (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		MÃE IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (ultimo dígito) 809.304.090-00
EMENTA (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - nº. av. etc. RUA RUI BARBOSA				NUMÉRICO 2980
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requeiro:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (nº, av. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL				NUMÉRICO 402
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS."			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSORIA DE AUTORIZAÇÃO CONSTITUTIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO			
		 PR1160000453030		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - REDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988,
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

000066

Betina



R
000067
Ribeirão



MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – PR declara, para fins de participação no Pregão presencial Nº 31/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 09 de abril de 2018

Inesia Pietrobon Melatti
78 446 853 / 0001 - 49

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socia- Proprietário

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIACU - PARANÁ



MELATTI & MELATTI LTDA

CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

Ilmo Sr pregoeiro,

Municipio de Campo Bonito– Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interresar possa que a empresa **MELATTI E MELATTI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB N 78.446.853/0001-49 ESTABELECIDA NA AV MANOEL RIBAS, 270 NO MUNICIPIO DE Guaraniaçu, nos termos da lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e decreto n 6.2045, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de

(x) Microempresa (ME)

() Empresa de Pequeno Porte (EPP)

() Outras

Guaraniaçu 09 abril de 2018

Lutz Zaniolo Neto

CRC /PR 021.897/O -0

*Jane
Alme*

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **GUSTAVO LUIS MELATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, Centro, natural de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26/11/1966, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG-1.279.386-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF-588.896.639-87; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10, unicos sócios componentes da sociedade "**MELATTI & MELATTI LTDA - ME**", sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribus, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984, e posteriores alterações: Primeira sob nº 336.089, em 10/09/1985; Segunda sob nº 343.167, em 26/12/1985; Terceira sob nº 413.022, em 03/10/1988; Quarta sob nº 444.810, em 23/11/1989; Quinta sob nº 454.011, em 05/04/1990; Sexta sob nº 458.875, em 06/06/1990; Sétima sob nº 509.339, em 10/12/1991; Oitava sob nº 560.409, em 21/10/1993; Nona sob nº 20042231027, em 24/06/2004; Décima sob nº 20100828159, em 05/02/2010; Décima Primeira sob nº 20107657953, em 10/01/2011; Décima Segunda sob nº 20123410746, em 20/04/2012; Décima Terceira sob nº 2012620744, em 10/09/2012; Décima Quarta sob nº 20146612159, em 19/11/2014; e Décima Quinta sob nº 201548422664, em 24/07/2015, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio: **GUSTAVO LUIS MELATTI**, no preâmbulo qualificado, vende sua participação social total, conforme segue:

a) – **LETÍCIA PIETROBON MELATTI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12, que ora é admitida na sociedade, adquire sua participação social conforme abaixo:

a.1.) - Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI**, a importância de 16.500 (Dezesseis Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), os quais serão pagos neste ato e em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo de quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.eexpressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000070

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

2

b) - INÉSIA PIETROBON MELATTI, já qualificada no preâmbulo, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação, adquirindo do sócio:

b.I) Adquire de GUSTAVO LUIS MELATTI, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação.

Em decorrência da aquisição acima descrita, passa a ter quantia de 38.500 (Trinta e Oito Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), adquire sua participação social conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL RS	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	55.000	55.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia: INÉSIA PIETROBON MELATTI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado com os sócios da empresa, de comum acordo.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representaçãoativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 COM N° 20162953445-
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291964. NIRE: 41200574918,
MELATTI & MELATTI LYDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000071

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

3

Quadro Social: LETÍCIA PIETROBON MELATTI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12; e INÉSIA PIETROBON MELATTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10; únicos sócios da sociedade empresária constituída sobre a razão social:

Sociedade Empresária: "MELATTI & MELATTI LTDA - ME", sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação de MELATTI & MELATTI LTDA - ME, e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Manoel Ribas, 270, centro, CEP: 85400-000, Guaraniaçu, Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Cláusula Tercera: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1984.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por atividade econômica: Comércio varejista de: artigos de papelaria; materiais de escritório e escolares; especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, livros, revistas, jornais, artigos para presente, "souveniers", bijuteria, artesanato, recarga de toner e cartuchos de impressão; tecido, aviamentos para costura em geral; artigos do vestuário e acessórios, calçados; de artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de limpeza doméstica; móveis novos e usados para uso em geral; especializado em instrumentos musicais e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; serviços de: fotocópias; digitalização; plastificação; encadernação; impressão em preto e branco e colorida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e locação de máquina fotocopiadora, em todo o território nacional.

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000072

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 412.0057491-8

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL RS	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETICIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	55.000	55.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada individualmente pela sócia INÉSIA PIETROBON MELATTI, no preâmbulo já qualificada, a qual será considerada investida em suas funções na data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais obrigatórias exigidas pela Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.071 e outras que os sócios julgarem necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no § 1º do artigo 1.072 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro: Salvo o disposto no *caput*, em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As convocações para a reunião de sócios será efetuada através de carta, contra recibo, contendo a data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: No que se refere ao quorum de instalação e de deliberação nas reuniões de sócios, observar-se-á o disposto no Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOC N° 20162953445,
 PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600291064. NIRE: 41200574918.
 MELATTI & MELATTI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

000073

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

5

Parágrafo Quarto: As disposições quanto às deliberações sociais não estipuladas neste contrato, deverão ser tomadas conforme disposto nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e com seus herdeiros ou sucessores, e caso não houver interesse desses, deverá ser pago aos mesmos o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peña ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000074

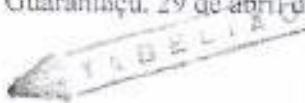
MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

6

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única de igual teor e forma, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

GUSTAVO LUIS MELATTI

Guaraniaçu, 29 de abril de 2016.



INESIA P. MELATTI

INESIA PIETROBON MELATTI



LETICIA P. MELATTI

LETICIA PIETROBON MELATTI

Testemunhas:

Luiz Zaniolo Neto
RG: 2.139.906-0/SSP/PR

Crishiane Apurecida Zaniolo
RG: 5.795.130-3/SSP/PR

Serviço Distrital de Campo Bonito - Paraná
cartoriocampo bonito@ yahoo.com.br - Fone: 45.3333-1282

Reconheço por VERDADEIRAS as firmas de: GUSTAVO LUIS MELATTI e INÉSIA PIETROBON MELATTI

Campo Bonito, 04 de maio de 2016.

Em test^o da verdade.

ROBÉRTO FINGER
Escrevente Jucamentado

FUNARPM - SELO DIGITAL N°: 8462C-ABM-0000 - Código: 6244-000
Consulte essa selo em <http://selosarpm.com.br>

05/05/2016 - 09:30 - 0 DE NOVEMBRO DE MIL E TRÊS MIL E DÉZ

CAMP. BONITO - PR - 2016-05-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.

MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Liberdad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000075



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 16:30 SOB N° 20162953445.
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.

MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leda
Alme
000076

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

ENDEREÇO: Rua: General Osorio, 1108, Sala 02, Velha, Blumenau – SC, CEP 89.041-002
CNPJ: 29.634.736/0001-01

FONE: (47) 3041-3006 **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil **AG:** 0095-7 **C/Corrente:** 28.772-5
E-MAIL: temperclimalicitat@gmail.com

Nome do Representante Legal: Lucas Flórezak Machado

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 41/2018 sob a modalidade Pregão Presencial nº 31/2018 do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do Pregão Presencial nº 31/2018, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa TEMPERCLIMA-REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 31/2018, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmámos a presente.

Blumenau - SC, 11 de outubro de 2018

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ 29.634.736/0001-01
Lucas Flórezak Machado
RG 10.259.071-0 SSP/PR
CPF 090.591.829-29
Coronel

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
R. General Osório, 1108 - sala 02 - Velha
CEP: 89.041-000 - Blumenau-SC

NB

Alv
Ratin
000077
29.634.736/0001-01

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
RUA GENERAL OSÓRIO, nº 1108, SALA 02 - VELHA
CEP: 89041-002 BLUMENAU-SC

CÓPIA

CERTIFICADO PÚBLICO DE NOME	
DE DANIELLE MIRELLA MACHADO DANIELLE MIRELLA MACHADO	
NASCIMENTO	
01/01/2004	
ESTADO PARANÁ	
MUNICÍPIO CURITIBA	
CÓDIGO HABITAC. 06	
TÍTULO DE ELEITOR PARANÁ	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2018	
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2018	
DATA DE VENCIMENTO 19/02/2019	
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO 0000078	
PÁGINA 1 DE 1	

Zé

Katia

B

R

Alme
000078

Autenticação Digital

O documento acima é assinado por 129.70.0.219, com IP: 129.70.0.219, no endereço eletrônico: www.tabelionato.com.br, no dia: 05/03/2018, às 09:36:51, no horário de Brasília (Brasil Central), conforme exigido pela legislação federal.

Cod. Autenticação: 36290803180927210110-1, Data: 05/03/2018 09:36:51

Assinatura Digital da Federação das Fazendas Gerais - FGF - 2016/2017-1050
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Clique no link do ato em: <https://autenticadigital.ufpb.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRACA DR. VICTOR AGOSTINI Nº 21

CEP: 88010-000

HOME PAGE: www.blumenau.org.br

E-MAIL: secretaria@blumenau.org.br

PHONE: (41) 3221-1300 FAX: (41) 3221-1300

Site: www.blumenau.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO BORGES
Advogada

LIVRO N° 0962-P - FOLHA N° 052 -
Especie: PROCURAÇÃO

Registro n° 57476 Data: 01/03/2018

PROCURAÇÃO bastante que faz TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, na forma abaixo:

SAIRAM, quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua General Osório nº 1108 - Sala 02, bairro Velha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.654.736.0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador, DANIEL STRINGARI, brasileiro, nascido em 12/06/1995, filho de Nelson Stringari e Leonite Aderle Stringari, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 06061321830 DETRAN/SC expedida em 25/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 090.441.339-00, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na rua Francisco Gretter nº 0º Braço do Ribeirão Cavalos, nº 0 de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: danielstringari@gmail.com, tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600393849, em 06/02/2018, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, GINICLUS VIZZOTTO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 184.389-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 046.670.169-36, residente e domiciliado na cidade de Concordia/SC, na Travessa Josefa Zanferrari nº 75, Centro, ALDIVAR BAGATOLI, casado, portador da cédula de identidade nº 2.122.642-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 600.907.719-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, JOSIANE BAGATOLI, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 4.606.278-SESP/SC, expedida em 01/09/2018 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.623.299-79, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 01, bairro Velha, MARCELO TOLEDO FONSECA, casado, portador da cédula de identidade nº 70465752-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.792.839-84, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, na rua Dario Vilela Bitencourt nº 134, Centro, LEANDRO BARDINI IDALINO, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 05648559238-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 080.450.000-22, residente e domiciliado na cidade de Turvo/SC, na Rodovia SC 288 - km 11 - s/n, bairro Livramento, RUDOLFO ZAPETTA, separado judicialmente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02991411386-DETRAN-SC, expedida em 19/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 310.459.529-15, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá Do Sul/SC, na rua Francisco Gretter nº 0º, bairro: Nereu Ramos, LUCAS FLORCZAK MACHADO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10256071-0-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 094.591.529-29, residente e domiciliado na cidade de Lages/SC, na rua Paul Pérez Marris nº 01, bairro Jardim São Schimidt, TIAGO BERGAMASCHI, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 534.836-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 180.736.089-95, residente e domiciliado na cidade de Ita/SC, na Linha Cruzado nº 0º, MAICON BAGATOLI, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 02400725157-DETRAN-SC, expedida em 19/09/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 028.770.239-01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, bairro Velha, e MARLON REGIS ARCANJO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 284.184-2-SESP/SC, expedida em 11/07/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.000.000-00.

000079

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 8639080366992/216116-2, Data: 08/03/2018 09:36:51
 Selo Digital da Notariação Física Digital - 40P220514E920
 Valor Total em Réis: R\$ 4,20
 Consulte os dados do ato em: <http://notariadigital.ufsc.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRACA DIO. VICTOR KOMODORI 21
 CALAFATIAL 1900 - CEP 89000-000
 FONE: (41) 3222-1000 - FAX: (41) 3222-1000
 ZONE: 417-1007-1296 - FAX: 001-3222-1000
 Horário de atendimento: 08h00 às 17h00

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTEÇÃO
MARLISE MELLIS NÓNES

LIVRO N° 0962-P - FOLHA N° 053 -
Especie: PROCURAÇÃO

Registro n° 57476 Data: 01/03/2018

CPF/MF sob nº 073.439.299-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bruno Hering nº 669, bairro Velha, todos brasileiros, vendedores, conferindo-lhe poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autarquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, recitar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representa-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-recorrer, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes certimóveis administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicata et extra* para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retinar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandado, podendo inclusive substitui-lo. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Um testemunho (sinal público) da verdade Blumenau, 01 de março de 2018. (Ass) MARLISE MELLIS NÓNES, ESCREVENTE NOTARIAL, DANIEL STRINGARI, TRASLADADA EM SEGUIDA. Fa

MARLISE MELLIS NÓNES, ESCREVENTE NOTARIAL, que a digitou, dou fé, substancial e mesmo em público e uso. Emolumentos: R\$ 52,20 (Integral - procuração ad-negotio) - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 54,10.

Em testamento da verdade -
 Blumenau, 01 de março de 2018.

MARLISE MELLIS NÓNES
ESCREVENTE NOTARIAL



Almeida
Batista
BB
000030

18/979791-6



Incluída sede ou da filial
ando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2306

Nº DE MATRIZ
JARAGUA DO SUL
SISTEMA
AUXILIAR DO COMÉRCIO

05 FEV. 2018

REQUERIMENTO

ME SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000100570
DBE analisado.
Emitida em 31/01/2018 - V3

DAE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

quer a V. S.º o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS	CÓD ATO	CÓD EVENTO	QTD
0	091	091	

DESCRICAÇÃO DO ATO/EVENTO
ATO CONSTITUTIVO


LICENAU
31/01/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: DANIEL STRINGARI

Assinatura: 

Telefone de contato: (47)33282639 digicontjaragua@gmail.com

VIA ÚNICA

- USO DA UNIÃO COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

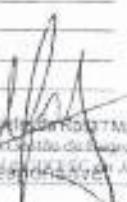
SIM

SIM

Processo em ordem

A decisão

NÃO


06/02/18 Desejo Ofício para o Nro 0077MIE 2567365
Assunto: Tela de Constituição da Empresa Temperclima
Expedido: 06/02/2018 10:50:00 Atendido: 06/02/2018

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

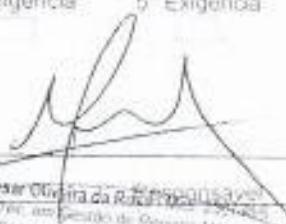
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e:

Processo indeferido.

06.02.18

Data


Mário Góes Ofício da Representação
Anexo 700, expedido de Registro Migratório
Expedição Regional da JUDESC

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e:

Processo indeferido.

Data:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Presidente da _____ Turma _____

RESERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certidão de Registro em 06/02/2018

Anuenciamento 12600393849 Protocolo 189797916 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600393849

Este documento pode ser verificado em <http://regis.judesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 391971614478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018

por Henry Guy Petty Neto - Secretário-geral

06.02.2018


AB Bittar
000031

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DANIEL STRINGARI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.441.339-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5509138, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERMANO STRICKER, 446, TIFAL MONOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89265100, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Clausula Segunda: A empresa tem sede: RUA GENERAL OSORIO, 1108, SALA 02, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-000.

Clausula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

Clausula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Clausula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DANIEL STRINGARI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

818000000100570

1/2 - B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Número do Registro em 06/02/2018

06/02/2018

Arquivamento: 126000393849 Protocolo 189793916 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 12600393849

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/documentos/authenticacao.aspx>
Chancela: 9919716134478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henrique Goy Peixoto Neves - Secretário-geral

B. Bratina
000082

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

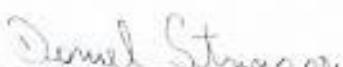
Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 31 de janeiro de 2018.



DANIEL STRINGARI
CPF: 090.441.339-00



2/2 - B



81800000106570



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifica o Registro em 06/02/2018

06/02/2018

Arquivamento: 12600393849 Protocolo 189297916 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42660393849

Este documento pode ser verificado em <http://www.jucesc.gov.br/autentica/Documentos/autenticacao.aspx>
ChaveLda: 391971644478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e emitida em 06/02/2018
por Henry Guy Neto - Secretário-Geral.



000083



189797916

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
PROTÓCOLO	189797916 - 05/02/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE: 42600393849
CNPJ: 29114756000160
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018
Nº RIC: 42600393849

Joe

X

Q

AB *Alme*

06/02/2018

Ribeiro
000084



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 42600393849 Protocolo 189797916 de 05/02/2018

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI NIRE 42600393849

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documento-autenticacao.aspx>.
Chaveção 301971641478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TERRAS E
DESENTELAGEM

NOTA DE PROTESTO

NOTA DE PROTESTO	
DATA:	02/01/2016
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00
NOTA DE PROTESTO	
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00
NOTA DE PROTESTO	
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00

NOTA DE PROTESTO

NOTA DE PROTESTO	
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00

NOTA DE PROTESTO

NOTA DE PROTESTO	
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00

NOTA DE PROTESTO

NOTA DE PROTESTO	
VALOR:	R\$ 1.300,00
VALOR PAGO:	R\$ 1.300,00
VALOR RESTANTE:	R\$ 0,00

Este documento consta o resultado da fiscalização feita no dia 06/01/2016, realizada na Rua das Flores, 300 - Centro - São Paulo - SP.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Israque do Sul/SC 06/01/2016
HEMYLIN SABRINA MAAS
ESCREVENTE
Bole Digital de Fiscalização: EXW325B5-AEYF NORMAL
Emolumento: R\$ 40 - Encargo: R\$ 1,00 - R\$ 1,30



TABELIONATO
Notas e Protesto
Câmara Federal de Curitiba
TABELIÃO
MARCONI GABRIELLA GOMES
TABELIÃO SUBSTITUTO
KATHY C. GOMES
ESCREVENTE NOTARIAL
LUCIANA CHRISTIANNE MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL
HAYLEYN SABRINA MAAS
ESCREVENTE NOTARIAL
HAYLEYN SABRINA MAAS
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Dr. Pedro Góes, 300 - Centro - 81010-000
CEP 81010-000 - CURITIBA - PR

TABELIONATO
Notas e Protesto
Câmara Federal de Curitiba
TABELIÃO
MARCONI GABRIELLA GOMES
TABELIÃO SUBSTITUTO
KATHY C. GOMES
ESCREVENTE NOTARIAL
LUCIANA CHRISTIANNE MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL
HAYLEYN SABRINA MAAS
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Dr. Pedro Góes, 300 - Centro - 81010-000
CEP 81010-000 - CURITIBA - PR

TABELIONATO
Notas e Protesto
Câmara Federal de Curitiba
TABELIÃO
MARCONI GABRIELLA GOMES
TABELIÃO SUBSTITUTO
KATHY C. GOMES
ESCREVENTE NOTARIAL
LUCIANA CHRISTIANNE MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL
HAYLEYN SABRINA MAAS
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Dr. Pedro Góes, 300 - Centro - 81010-000
CEP 81010-000 - CURITIBA - PR

J. B. *pt.* *Q.*
alma
Patrícia

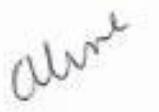
000035



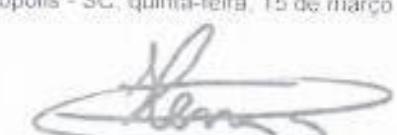
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.5.0009384-9	CNPJ 29.634.736/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2018	Data de Início de Atividade 06/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA GENERAL OSÓRIO 1108 - SALA 02 - VELHA, BLUMENAU, SC, 89.041-066			
Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOSS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005)	Prazo de Duração: Empresa de pequeno porte Indeterminado	
Titular: Nome/CPF: DANIEL STRINGARI 090.441.339-00	Administrador: SIM	Início do Mandato: 06/02/2018	Término do Mandato: XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato: Nome/CPF: DANIEL STRINGARI 090.441.339-00			
Término Arquivamento: Data: 06/02/2018 Número: 20189297746 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO			
		Situação: REGISTRO ATIVO	
		Status: XXXXXXXXXXXXXXXX	
  			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de março de 2018


HENRY GOY PETRY NETO

Certidão Autenticada Certificada
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
 Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.


**Eu
 Conferi e assino**

000086

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.646/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

atribuída sede ou da filial
(se a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

05 FEV, 2018

Nº DO PROTOCOLO (uso do órgão de registro
JUDESC)
JUDESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JARAGUA DO SUL

18/979774-6



SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Requerimento: 81800000100570
DBE analisado.
Emitida em 31/01/2018 - V3

NAME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Dizer a V. S^a o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS	CÓD ATO	CÓD EVENTO	QTD	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
0	316	316		ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTO

(2)

UMENAU
01/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: DANIEL STRINGARI

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33282839 digicontaragua@gmail.com

VIA ÚNICA

DECISÃO SINGULAR:

DECISÃO COLEGIADA:

sim(s) Empresarial(s) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem

A decisão

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR:

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(vide despacho em folha anexa)

X Processo defendido. Publique-se e

Processo indefendido

06.02.18

Mário Cesar Dantas da Rosa / Atto 298757
Assista TCE/SC Gabinete de Registro e Controle
Executivo, Aguardando a sua assinatura

DECISÃO COLEGIADA:

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Data

Processo em exigência

(vide despacho em folha anexa)

Processo defendido. Publique-se e

Processo indefendido

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSEVAÇÕES:

06/02/2018

Jane

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 06/02/2018

Anuograma: 20180797746 Protocolo 189797746 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600493849

Este documento pode ser verificado em <http://regj.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/documento/authenticacao.aspx>

Chancela 301971644478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018

por Henrique Petry Neto - Secretário-geral

000037



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI estabelecida na(o) RUA GENERAL OSORIO, 1108, SALA 02, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BLUMENAU, 31 de janeiro de 2018.

Daniel Stringari

DANIEL STRINGARI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM _____

Etiqueta de registro

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
-------------------	----------------------

H. Petry Neto

M. B.

06/02/2018

Número do requerimento: 813000000100570



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 06/02/2018

06/02/2018

Arquivamento 20189797746 Protocolo 189797746 de 05/02/2018

Ricardo

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600393849

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jcesc.sc.gov.br/validacao/DocumentosValidacao.aspx>
Chave: 991971644478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-Geral

Almeida

000038



189797746

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
PROTÓCOLO	189797746 - 05/02/2018
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO

MATRIZ

NIRE: 426000393849
CNPJ: 29.334.730/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018
SCRI N°: 201800527146



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2018

06/02/2018

Anuviamento 20189797746 Protocolo 189797746 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 426000393849

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumento/authenticacao.aspx>
Chave de Cadeia 591971644478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henrique Goy Pety Niglo - Secretário-Geral

0000939

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.634.736/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

BBB *z* *z* *z*
Ritica
000090 *Wine*

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**
(documento obrigatório)

PROPONENTE: TOP NET DIAMANTE LTDA- ME

ENDEREÇO AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL
CNPJ 12.077.986/0001-87 .FONE/FAX45-999610122

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 41/2018**

sob a modalidade **Pregão Presencial nº 31/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitandonos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 31/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa **TOP NET DIAMANTE LTDA- ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 31/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DIAMANTE DO SUL EM 11 DE ABRIL DE 2018.

AVB
Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122



Fls. 1

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.159-38, residente e domiciliada na RUA PARANACUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, FATIMA VIEIRA BASSANI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME". Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

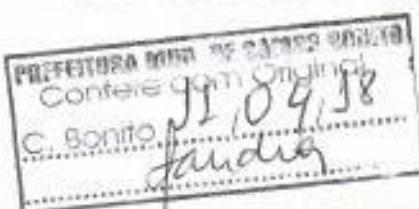
1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

2) A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quiliação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da



000032

Boticas

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sociedade que passar a ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO - CEP: 85.408-000 - DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, subrogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA

A vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

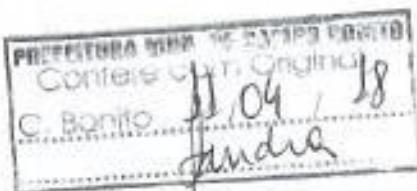
ALFREDO VIEIRA BASSANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 7.357.557-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.040.689-64, residente e domiciliado na **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL** - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**". Com sede e foro a **RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**", será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

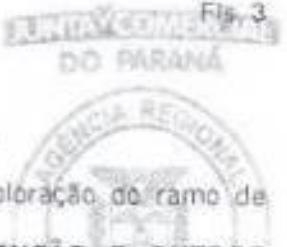
CLÁUSULA SEGUNDA

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.



000093

Batista



D. SZYMANSKA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....	:c/ 10.000 quotas no valor de	R\$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOT. IGA.....	:c/ 2.500 quotas no valor de	R\$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....	:c/ 12.500 quotas no valor de	R\$12.500,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

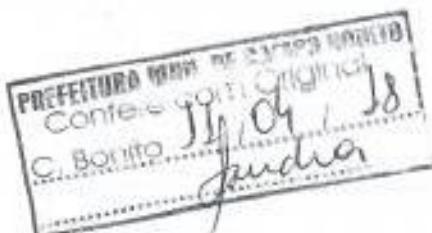
A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas



000094

Batista

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Socio Administrador da sociedade os Sr.(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, ficando desde já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão mantidos em suspenso ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

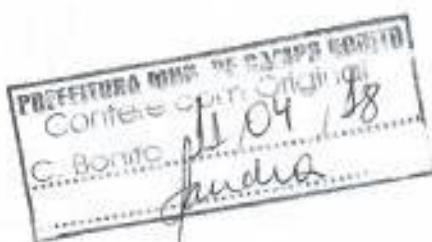
Nos termos do Artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



000095

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

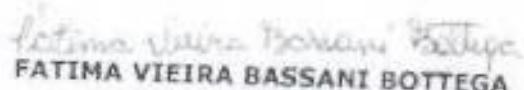
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

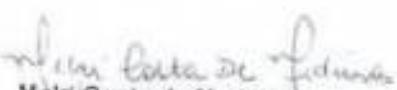

ALFREDO VIEIRA BASSANI

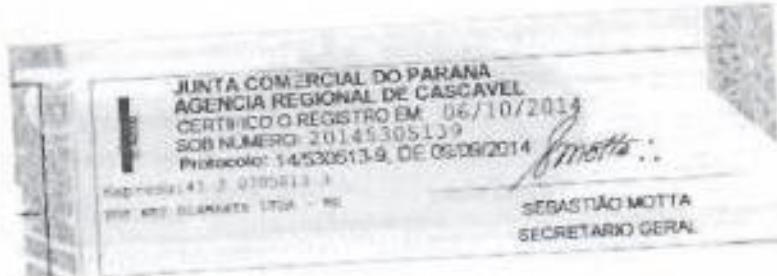

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA


DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

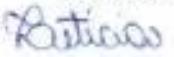

Silvana Primo Neves
C/ RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 086.166.669-07


Mário Costa de Medeiros
C/ RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90




Sérgio Motta

000096


Bárbara

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
 Cidade/UF: CAMPOM BONITO - PR
 CNPJ: 80.809.621/0001-45

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: O - MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME
 CNPJ / CPF: 22.572.455/0001-14
 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 B. JARDIM PORTO ALLEGRE
 Cidade: TOLEDO - PR
 CEP: 85906-140

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Arandu dupla ponta (bala, balde, parafuso e fundo) confecionado em plástico hidráulico 13mm de espessura, revestido à gelatina em latão com aditivos de ar de forra d'água. Fundo: bala e fundo com fio PVC. Suportes bala e fundo limpeza e desinfecção. Tampa superior revestida em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, fundo revestido com fio de PVC, revestimento hidráulico. Folhatura frontal tipo colherinha, dentinhos metálicos com abertura de 2,01 mm, possuindo conector tubular que pode ser adaptado a mangueira hidráulica de 15 ou 18mm, para revestimento hidráulico e desinfecção.	R\$ 5.619,0000	6 Meses	10 Unid.	1,00	R\$ 5.619,0000	R\$ 1.230.0000
1	2	Caixa giratoria escanilha (50 a 60 kg/m³), com 45 x 30m de cegaparia flexível com sistema de aço e etileno e espuma de polietileno tipo "hook system" (indústria do vencoso) medindo 4,00m de altura da base a 3,00m de altura da tampa. Rebalhão de rebobinador. Rebalhão de rebobinador. Rebalhão de rebobinador.	R\$ 4.422,0000	6 Meses	10 Unid.	1,00	R\$ 4.422,0000	R\$ 2.652.2000
1	3	Centrifuga para suco e recepção condensado em inox com 100 litros para suco laranja. Aparato e encanamento plástico hidráulico com tubo de apoio oblongo, entre canaças laterais para suco laranja. Peso suco laranja 120kg.	R\$ 1.131,0000	6 Meses	10 Unid.	1,00	R\$ 1.131,0000	R\$ 12.350.0000
1	4	Purificador de água com filtro redondado, eférino. Filtro direto ao ponto de água, suspenso de sobre estante, será contado com 4 peças, depois de agua de fio da assaia, com terminal de fio açoço. Refil com ração filtragem que elimina odores e sabores de cloro, formic, ferrugem e selenônios, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312mm x 410mm - cor branca. garantia de 12 meses	R\$ 674,0000	6 Meses	60 Unid.	1,00	R\$ 674,0000	R\$ 2.022.0000
1	5	Acessórios de cozinha condicionados juntos para mesa e kit, refeição, queijo e frío, 220V, 12.000 BTUs, garanta mínimo de 12 meses, instalado na hora de entrega e dentro da casa.	R\$ 3.560,0000	6 Meses	10 Unid.	1,00	R\$ 3.560,0000	R\$ 35.600.0000

000097

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Venda	Preço de Custo	Preço de Venda	Total por Item
1	6	Aparelho de Ar Condicionado Pequeno Porte, Modelo Split, Reverso, Quente e Frio, 2.20W, 36.000 BTUS, com Fluido Refrigerante R410A, Garantia Mínima de Doze Meses, Marca NAO COTADO	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00	R\$ 1.777,00
1	7	Aquisição de Ar Condicionado Split, modelo: 12.000 BTUS, Marca BIG MEIA	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00	R\$ 1.069,00

Resumo Final por Logística

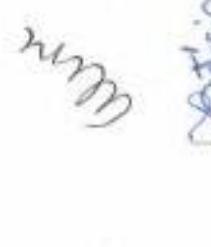
Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 11.069,00

Prazo de Execução da Proposta: SEUS MESES

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Nome	Representante Legal	Carmim do CNPJ
Marcio Joeli Gambetta PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR CNPJ / CPF: 899.304.690-00 Documento:		22.572.455/0001-14

(2) 




Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Branco

Endereço		Dados do Processo					
Endereço	Descrição do Objeto	Processo nº	Motividade	Tipo	Último(a)		
Endereço: Cidade/UF: CNPJ:	R. PREFEITO DARCISIO GRASSI CAMPO BRANCO - PR 80.869.621/0001-45	-41/2018 Pregão	Critério de Julgamento: Melhor Preço - Item - Compras	Licitação			
Dados do Fornecedor							
Fornecedor: Nome: CNPJ / CPF: Endereço: Cidade: CEP:	O - MELATIL E MELATIL LTDA Av. Manoel Ribas 270 Guaraniacu - PR 85400-000						
Dados dos Itens							
Item	Item / Descrição do Item	Prazo de Execução do Projeto	Validade Projeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Arandótila para o tipo: correpõe à tampa e fundo fabricada em madeira aglomerada bruta de refogau, revestida durante sua fabricação com massa de argamassa de alvenaria de 12 meses. Apresenta base e tampa trapezoidal e drenante. Tampo superior contendo um manípulo segurando de alça desmontável com 2mm de espessura. Base lateral com 10x10cm de largura e 180°. Apresenta furos em dia de PVC, previamente encastrados. Padrão de 50x50x100mm. Apresenta estrutura metálica com 8mm de espessura. Possui suporte para fixação no chão de 15 cm. Possui sistema de travamento metálico e desmontável.	12 meses	60 Unidades	1/2	3.000	R\$ 130,0000	R\$ 1.200,0000
1	2. calha impermeabilizadora c/ braços, tambores metálicos e suporte em polipropileno multi-laminado de 1,10m, com espuma injetada anatomicamente em duas camadas com 50 a 60 kg/m³, com 45 a 50 cm de espessura. Revestimento de aço inox com 10% polideno na cor aço escovado e espuma injetada de 10mm. Forro em PVC, na corrente do estofado摸擬型 tipo "lock system" facilitando troca de tecido sem quebra de aço. Possui suporte anatomico de fibra de vidro e aperto anatomico na interface do rotoador. Receptáculo de altura da ausência a gás, cônico com aluminio envolto por inox com 5mm de espessura. Cabeça com 10mm de aço inox com 10mm de espessura. Marcas: SBV	12 meses	60 Unidades	1/2	6.0000	R\$ 452,0000	R\$ 2.712,0000
1	3. cadeira impermeabilizada (polipropileno) com rodízios de aço inox, com tecido impermeabilizado e estrutura em inox com 10mm de espessura. Assento e encosto em polipropileno em cor preta. Pés espiralados (8x8). Quant: 12 Unid	12 meses	60 Unidades	1/2	10.0000	R\$ 120,0000	(R\$ 1.200,0000)
1	4. Porta-jarra de água com filtro refletivo, deitado, ligado direto ao poço de água, suspenso de coluna externa, sem conexão com a água, depósito de água de face do jardim, com reservatório de fioz acion. Refil com capa filtrante que clama o óleo e saliniza o chuveiro banho, fornecendo e poluindo, com saida de água na boca. BRL/ANSA	12 meses	60 Unidades	1/2	3.0000	R\$ 600,0000	R\$ 1.800,0000
1	5. Aparelho de ar condicionado, pequeno (para móveis apê), revestido, grande e fino, 220V, 12/000 BTU, garantis unidade de 12 meses, incluindo mão de obra da instalação e drainer. Marca: SAMSUNG	12 meses	60 Unidades	1/2	3.0000	R\$ 7.025,0000	R\$ 21.075,0000

000100

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO PLUGUE PORTA, MODELO SP011, REVERSO, QUENTE E FRIA, 220V, 36.000 BTUS, CON FLUIDO REFRIGERANTE R134a, GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES Máx. 12 meses	R\$ 16.394,0000	12 meses	60 Unid	R\$ 819,0000	R\$ 13.182,00
1	7	AQUARIO DE AGUA, 400WATTS, MEDIDA: 115X47X30CM Máx. 12 meses	R\$ 1.783,0000	12 meses	60 Unid	R\$ 29,883333	R\$ 1.783,00
						Valor Total da Proposta	R\$ 33.862,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Validade Total
1		R\$ 33.862,00

Prazo de Execução da Proposta: SEIS MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	
Name:	LETICIA PIETROBON MELATTI
Cargo:	SÓCIA
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	083980589-12
Data da Impressão:	10/04/2018
Ass. Carimbo	
Carimbo do CNPJ	
78 446 853 / 0001 - 49	
MELATTI & MELATTI LTDA-ME	
Av. Manoel Ribas, 270 Centro - 85400-000 GUARANYACU - PARANÁ	

*X**RG
2020
faturado
www
www*

000101

Código Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Dados do Processo

Emissor: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
Chade/CIP: CAMPO BONITO - PR
CMJ: 30.369.62.1/0001-45
Processo nº: 41/2018
Tipo: Licitação
Modalidade: Pregão
Critério de julgamento: Menor preço - Item + Compras

Descrição do ObjetoAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS, RESOLUÇÃO MCA 0664/2015. E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.Dados do Fornecedor

Fornecedor: Q - TOP NEF DIAMANTE LTDA
CNPJ / CPF: 12.071.986/0001-57
Endereço: AVENIDA IVAN FERREIRA
Cidade: DIAMANTE DO SUL - PR
CIP: 35406.000

Dados dos Itens

Cod.	Item	Descrição da Item	Preço de Fornecimento	Unidade	Quantidade	Valor (milhares)	7.044,100000000000
1	1	Aquisição de uma estrutura hidráulica para elaborar e desinfilar água em unidade salina de filtro de laranja com fluxo de 30 litros/minuto e capacidade de 500 litros/minutos com uma pressão de 0,15 MPa. Sistemas tipo "Back wash" incluindo sistema de coleta e drenagem de sedimentos e sujeira, sistema de filtração de óleo, sistema de armazenamento de água tratada e sistema de coleta e armazenamento de óleo residual. E	R\$ 12,991	Q.tdo	1	R\$ 12.991,0000	R\$ 12.991,000000000000
2	2	Coluna de abastecimento e encanamento em PVC com espessura mínima de 100mm, polietileno rígido, espinelos na base, anel rígido e capama mínima de 100 milhas em PVC no contorno do reservatório e encanamento tipo "Back wash" inclusão do enroso mediante sistema de alavanca hidráulica e retorno autônomo do encanamento na frequência de resfriado. Regulagem de altura da baseamento à gás, coluna central da montaria/fixação por encaixe de engate e anéis de gato, escadas e armários de aço com caçambas para coletores de óleo.	R\$ 1.452,0000	L.Dia	6	R\$ 8.712,0000	R\$ 8.712,000000000000
3	3	Caixa especiográfica e terceiro cateterismo endovenoso (terceiro cateterismo endovenoso) certificada em todo o país (abrange, com dimensões laterais para transformar em locatária: Acomoda 4 pessoas em profundidade da cor, viva, peso superior a 150kg. Garantia 12 meses. Marca: qualis.	R\$ 5.000,0000	Q.tdo	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,000000000000
4	4	Purificação de água com filtro refrigerador elétrico, irrigado direto ao ponto de saída, suspensão de colte esteril, um contatto com a água, depósito de sementes de frutas e vegetais naturais e gelada. Dimensiones aproximadas: 3,12mms x 4,16mms cor branca, garantia de 12 meses.	R\$ 630,0000	Q.tdo	3	R\$ 1.890,0000	R\$ 1.890,000000000000
5	5	Aparelho de is. condicionado, pequeno porte móvel tipo split, reverso, sistema é fin, 120W, 1.200 BTU, garanta mínima de 12 meses, incluindo custo de obra de instalação	R\$ 2.450,0000	Q.tdo	3	R\$ 7.350,0000	R\$ 7.350,000000000000

000103

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor da Unidade	Total por Item
1	6	APARATILHÓDE AR CONDICIONADOR 01 QUENTE E FRIA, MODELO SPLIT, REVERSO, QUENTE E FRIA, 220V, 36.000 BTUS, COM FILTRO Klaran e sensor	365 Dias	60 Dias	UN	2.000	R\$ 8.200,00/000	R\$ 16.400,00/000
1	7	Ariano de Águia - Arco-íris - metalizado - 133x31x9cm	105 Dias	60 Dias	UN	3.000	R\$ 600,00/000	R\$ 1.800,00/000
		Resumo Final por Lote					Valor Total da Proposta	R\$ 33.902,00

Loc.	Descrição	Valor Total
1		R\$ 33.902,00

Prazo de Execução da Proposta: SEIS MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carambó do CNPJ
Nome	ALFREDO VIEIRA BASSANI	
Cargo	PROPRIETÁRIA	
Tipo do Documento	CNPJ / CPF	
Documento	025.040.689-04	
Data da Impressão	09/6/2018	
Assinatura		

Handwritten signatures and initials are present above the table, including "J. C. V. B.", "B. V. B.", and "M. V. B.". There is also a large handwritten signature "M. V. B." across the top right corner of the page.

Márcio Viera Bassani
Sócio Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

REFRIGERAÇÃO

CEP: 89.041-002

RUA: GENERAL OSORIO, 1108 - SALA 02

CNPJ: 29.634.736/0001-01

FONE: (47) 3041-3006

BANCO DO BRASIL: 001

BAIRRO: VELHA

INSC. ESTADUAL: 258.598.271

INSC. MUNICIPAL: 124278

E-MAIL: temperclima@outlook.com.br

BLUMENAU-SC

C.F.C.: 28.772-5

PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

PROponente: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**ENDEREÇO:** Rua: General Osorio, 1108, Sala 02, Velha, Blumenau - SC, CEP 89.041-002**CNPJ:** 29.634.736/0001-01**FONE:** (47) 3041-3006 **DADOS BANCARIOS:** Banco do Brasil AG. 0095-7 C/Corrente: 28.772-5**E-MAIL:** temperclimalicita@gmail.com**Nome do Representante Legal:** Lucas Florezak Machado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Linha	Item	Qtdc	Un	Código do Produto	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	4	3	un	18209	Purificador de água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil de assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e gelada. Dimensões aproximadas: 312mm x 110mm, cor branca, garantia de 12 meses	LIBELL	R\$670,00	R\$2.010,00
1	5	3	un	18210	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220V, 12.000 BTUs, garantia mínima de 12 meses, incluindo mão de obra de instalação e desinstalação	KOMEKO	R\$2.000,00	R\$6.000,00
1	6	2	un	18246	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTO, MODELO SPLIT, REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 36.000 BTUS, CON FLUIDO REFRIGERANTE R410aL GARANTIA MINIMA DE DOZE MESES.	ELGIN	R\$8.150,00	R\$16.300,00
								RS24.310,00

ANEXO VIII - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.

Colocar o valor total da Proposta: R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais).

Validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Local de entrega: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que possam incidir sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de proposta e suas anexos.

Blumenau - SC, 11 de abril de 2018

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.634.736/0001-01
 Lucas Florezak Machado
 RG: 10.260.077-0 SSP/PR
 CPF: 094.512.779-29
 Procurador:

29.634.736/0001-01
 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
 EIRELI - EPP
 Rua: General Osorio, 1108 - sala 02 - Velha
 CEP: 89.041-002 - Blumenau-SC

29.634.736/0001-01

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 RUA: GENERAL OSÓRIO, Nº 1108, SALA 02 - VELHA
 CEP: 89.041-002 - BLUMENAU-SC

000106

**ANEXO
PROPOSTA DE PREÇOS**

PROponente: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

ENDEREÇO: Rua: General Osorio, 1108, Sala 02, Velha, Blumenau – SC, CEP 89.041-002

CNPJ: 29.634.736/0001-01

FONE: (47) 3041-3006 **DADOS BANCARIOS:** Banco do Brasil AG. 0095-7 C/Corrente: 28.772-5

E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com

A Comissão de Pregão de Campo Bonito - PR

Referente a Pregão Presencial nº. 031/2018

• CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
- Ao apresentarmos esta Proposta de Preços, declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos, bem como tomámos conhecimento na íntegra do mesmo.
- **PROPOSTA:** R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais).
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, mão de obra, material, trabalhistas, quaisquer despesas diretas e indiretas, lucro etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- A proposta acima mencionada atende a todas as especificações mínimas, prazo de entrega e qualidade dos objetos licitados constante deste edital e seus anexos.
- O preço cotado é fixo e irreflexível durante o prazo de validade da proposta.
- Prazo de entrega: 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses.
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
- O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica, e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.
- **LOCAL DE ENTREGA:** Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Endereço para envios de contratos e correspondências: Rua General Osorio, N° 1108, Sala 01, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002

• DECLARO: que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento as propostas pela comissão de licitação **no corpo da proposta**.

DECLARO: que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado, sem acréscimo de valores.

DECLARO: que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Blumenau - SC 11 de abril de 2018

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
R. General Osorio, 1108 - sala 02 - Velha
CEP: 89.041-000 - Blumenau-SC

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
Lucas Flórezak Machado
RG: 10.256.071-0 SSP/PR
CPF: 094.591.528-29
Procurador

29.634.736/0001-01

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
RUA GENERAL OSORIO, nº 1108, SALA 02 - VELHA
CEP: 89041-002 BLUMENAU-SC

000107

Unidade

Descrição do Objeto

		Dados do Processo					
Endereço Cidade/UF CEP	R. PRESIDENTE VARGAS CAMPUS 01-000-000-45	Priorização Mobilidade Centro de Atendimento	Tipo Preso - Detento - Corrupto	Data	Assinatura		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADA PARA APLICAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO RECURSOS LIVRES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL							
Ordem do Fornecido							
Fornecedor: 01-TEMPERCLIMA RETIRADORA/HIRELI-EPP CNPJ: 11.492.654/0001-40 Endereço: RUA GENEIRA OSCORIO, 1198 SALA 02, VELHA Cidade: BLUMENAU-SC CEP: 86041-002							
Dados dos Itens							
Inde	Item	Descrição do Item	Pri orização Fornecido	Nº da Ordem Prioritária	Quantidade Por Ponto	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Armação para escrivão com gavetas e fundo, com rodízios, estrutura em madeira aparente e revestida com fibra de vidro e lacado preto. Superfícies das faces laterais e frontais com revestimento lacado preto. Dimensões: 125mm de largura x 55mm de altura x 25mm de profundidade. Bolso porta caneta em fundo branco, revestido com tecido PVC, que suporta caneta e caneta automática. Faz o bloco, que é revestido com tecido PVC e dividido em duas partes, uma para caneta e outra para bloco.		118			
1	2	Cadeira giratória com encosto e assento em ampeirada multilaminado de 1,5cm, com espuma intermédia amortecedora, revestida em tecido de alta resistência 100% poliéster em cor azul escuro, espuma sentada de 10cm. Base em PVC, acionamento do encosto operado por "lock system", tecnicamente ditos mecanismos de abertura fechamento e retração, que são controlados por um sensor eletrônico que informa ao sistema quando de seu uso.		174			
1	3	Cadeira executiva com encosto e assento em ampeirada multilaminado de 1,5cm, com espuma intermédia amortecedora, revestida em tecido de alta resistência 100% poliéster em cor azul escuro, espuma sentada de 10cm. Base em PVC, acionamento do encosto operado por "lock system", tecnicamente ditos mecanismos de abertura fechamento e retração, que são controlados por um sensor eletrônico que informa ao sistema quando de seu uso.		0%			
1	4	Poltrona de sala com assento e encosto baixo, revestido com tecido de alta resistência 100% poliéster em cor azul escuro, espuma sentada de 10cm. Base em madeira com rodízios, revestida em tecido PVC, que suporta caneta e caneta automática. Dimensões: 120cm x 45cm x 45cm, com assento giratório de 360°.		6.000	160 Unid.	119	1.000.000,00
1	5	Aparelho de comunicação por ponto móvel com rede 3G e GPS, com autonomia de 12 meses, incluindo módulo de detecção e marca localização.		5.000	75 Unid.	175	1.360.000,00

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
R. General Osório, 1108 sala 02 - Velha
CEP: 86041-000 - Blumenau-SC

000108

Item	Descrição do Item
1	1 - APARELHO DE AR COND. INDUSTRIAL 100.000 BTU/H. 120V/60HZ. 1000x700x1300 MARCH ETL G100
2	2 - Aviso de Agua - Aquecimento módulo 35Watts/Sec

Resumo Total por Item:

Item	Valor Total
1	R\$24.310,00

Prazo de Execução da Proposta: Satisfeitas
Validade da Proposta: 60 Dias

Assinado do Representante Legal:

Nome: LUCAS FLORISSAC MACHADO
 Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF
 Documento: 094391570289
 Data da impressão: 11/04/2018
 Ass. Contabil

Prazo de Execução	Válida até	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Equivalente Item
60 dias	60 dias	1/6	1	R\$ 24.310,00	R\$24.310,00	

2	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado
1	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado

2	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado
1	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado	reservado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FIAJL (Introduzir somente se esse referente a FIAJL) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA		ESTADO CIVL SOLTEIRO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS (casado) XXX	IMÓVEL IRMA LUCIA GAMBETTA	
SEXO Masculino	IMÓVEL IRMA LUCIA GAMBETTA	Órgão emissor SSP	UF RS
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977		CPF (número) 809.304.090-00	
ENANGECADO POR (classe de endoçapção - somente no caso de menor) XXX		NÚMERO 2980	
DOMICÍLIO NA FEDERADO (rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA		CEP 85900-040	CEP DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DETALHO CENTRO	UF PR	MUNICÍPIO Toledo
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME		NÚMERO 402	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		CORREIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DETALHO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 3321000, 3329501, 4322301, 4322302, 4330404, 4511101, 4530703, 4642702, 4649499, 4661300, 4663000, 4724500, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100		Descrição do Objeto (*COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIAJL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ASSINATURA 28/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ÓRGÃO DA JUNTA COMERCIAL DESEMBARQUE E AUTORIZAÇÃO DO ITAMANHUA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000453030	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 2016631988
PROTÓCOLO: 16631988 DE 29/09/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

- 000111



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (apenas se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
PERÍODO DE IDADE DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	IMBRL IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE FÔNOMERO 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº. av. etc) RUA RUI BARBOSA			
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DESTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DA JUNTA COMERCIAL 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME			
LOGRADOURO (nº. av. etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DESTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DA JUNTA COMERCIAL 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	FNIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4744099		SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E	
Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4789005, 4789007, 4789099, 7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFÉRNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO		 PR1160000453030	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 201663131988.
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CORITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 000112



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FJAL (apenas se este referente a FJAL) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(SÉ Casado) XXX			
FECHO DE MATRIMÔNIO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(MÊS) IRMA LUCIA GAMBETTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 809.304.090-00
ENVIADO POR (forma de emanação - somente no caso de menor) XXX				
Domiciliado na (logradouro - nº, av., etc) RUA RUI BARBOSA		Número 2980		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO USADO NA COMERCIAL 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (nº, av., etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		Número 402		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO USADO NA COMERCIAL 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015		DATA DE INSCRIÇÃO NO CRMF 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FJAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF UF DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE À FJAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO		
			PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20160131988.
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 000113



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078	NIRE DA FILIAL (intendente somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX			
PAI DE GRI DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		MÃE IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (sem máscara) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DONATIVO DA (LOGRADOURO - nº, av., etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980	
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DETALHO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (nº, av., etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 402		
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DETALHO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	Pais BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@GMAIL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMS Fiscal Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECUARIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA; (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIÃO ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR SE A UNIÃO ESTADUAL/INTERNA 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000453030		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988.
PROTÓCOLO: 164331988 DR 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000114



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JÖEL GAMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE VERSOGE (casado) XXX			
FILHO DE (apelido) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	IRMA LUCIA GAMBETTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 809.304.090-00
EMANCIPADO PDR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL				NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo	
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS."I"			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF UF DA JUNTA-COMERCIAL DEFINIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AUTORIZADA <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZADA <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				
		AUTENTICAÇÃO	 PR1160000453030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 14:37 SOB N° 20166331988
PROTÓCOLO: 166331988 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602080400. NIRE: 41107767078.

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.572.455/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
47.64-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
45.11-1-01 - Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sancionados domissanitários		
47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 402	COMPLEMENTO:
CEP 85.906-140	BAIRRO/DISTrito JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDERÉSCO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3277-3657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 08:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.572.466/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 402	COMPLEMENTO
CEP 85.906-140	BARRA/DESTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDERECO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (45) 3277-3657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2017 às 08:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: M J GAMBETTA - SOLUÇOES INDUSTRIAIS - ME
CNPJ: 22.572.455/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:28 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: 72E4.B18F.C711.D967

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Zeni
R

BBB

Alme

Totíca

000118



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017788720-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.572.455/0001-14
Nome: M J GAMBETTA - SOLUÇOES INDUSTRIAIS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000119



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 5590/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 15/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J4X3HQ2QB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
980688	22.572.455/0001-14	9069571597	980688

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - S420 Q48 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/02/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br/esportal/stmcertidao/view.logic?idCertidao=243989)

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22572455/0001-14

Razão Social: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIALIS ME

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 402 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85900-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032806045006660980

Informação obtida em 03/04/2018, às 14:29:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ABD
Ric
Alm
Tatia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.572.455/0001-14

Certidão nº: 141949923/2017

Expedição: 15/12/2017, às 14:26:48

Validade: 12/06/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIALIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.572.455/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

OFICIO DE REGISTRO CIVIL, DA FAMÍLIA E DO MEU

REGISTRO DE TITULOS, BENS, DIREITOS, DEPOIMENTOS E DE ATOS JUD

TIOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

CNPJ: 22.572.455/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Pároco

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:37:36 HS
Toledo, 03/04/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO
Autenticação Digital

Este documento é válido por 120 dias a partir da data de emissão.
A autenticação é realizada de acordo com o artigo 1º, § 1º, II, da Lei nº 8.935, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a competência das autoridades judiciais para expedir certidões de justiça.

Cod. Autenticação: 51636904181701580506-1; Data: 03/04/2018 17:13:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A69211835-0000
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.judto.pr.gov.br>

GILMARA
Página 1/1

146676

000123

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS,
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

**Processo Licitatório nº 41/2018
Pregão Presencial nº 31/2018**

PROPONENTE: M J Gambetta Soluções Industriais Me
ENDEREÇO: R. Rio Grande do Sul, 402 B. Jardim Porto Alegre Toledo/Pr Cep. 85906-140
CNPJ: 22.572.455/0001-14 **FONE/FAX:** 45 3277 3657

A empresa M J Gambetta Soluções Industriais Me, inscrita no CNPJ sob nº 22.572.455/0001-14, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 402 Bairro Jardim Porto Alegre no Município de Toledo Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcio Joel Gambetta, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 8050410871, inscrito no CPF sob nº 809.304.090-00, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Pr, 11 de Abril de 2018.

22.572.455/0001-14

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP. 85906-140 - TOLEDO - PR

Nome: Marcio Joel Gambetta
RG/CRF: 8050410871/809304090-00
Cargo: Proprietário/Administrador

000124

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 41/2018
Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: M J Gambetta Soluções Industriais Me

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 402 B. Jd Porto Alegre Toledo/pr Cep.85906-140
CNPJ nº 22.572.455/0001-14

Conta Corrente nº 31748-9 Agência: 0704/10 Banco: Sicredi

Inscrição Estadual nº 90695715-97 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 980688

Telefone / Fax: 45 3277 3657 E-mail: comercial.gambetta

Contador da empresa: Orca Contabilidade Telefone: 45 3378 2439

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome : Marcio Joel Gambetta

Função: Proprietário Administrador

Data de Nascimento: 11/05/1977 Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: 3º grau completo RG nº 8050410871 Órgão emissor: SSP/RS

CPF: 809304090-00

Endereço: Rua Severino Barbiere, 221 – B. Jd Independência Toledo/Pr Cep. 85906-570

Telefone/Fax: 45 3277 3657 Celular: 45 9949 4295

E-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Toledo/Pr, 11 de Abril de 2018.

22.572.455/0001-14

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM
PORTO ALEGRE -CEP. 85906-140 - TOLEDO/PR

Nome: Marcio Joel Gambetta
RG/CPF: 8050410871/809304090-00
Cargo: Proprietário/Administrador

Butiao
000125

18/979791-6



Incluída sede ou da filial
ando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2305

Nº DE MATRIZ
JARAGUA DO SUL
ENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

05 FEV. 2018

REQUERIMENTO

V. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000100570
DBE analisado.
Emitida em 31/01/2018 - V3

DME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
cover a V. S^a o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS	CÓD ATO	CÓD EVENTO	QTD	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: DANIEL STRINGARI

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33282859 digicontjaragua@gmail.com

Junta Comercial

DECISÃO SINGULAR

Processo Empresarial(as) igual(as) ou semelhante(s)

SIM

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em ordem

A decisão

NÃO

06/02/18
Mário Cesar Oliveira da Rosa / Presidente
Data: 06/02/18 Assinatura: MCR
Assinatura: Mário Cesar Oliveira da Rosa / Presidente
Presidente: Mário Cesar Oliveira da Rosa / Presidente

Data:

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência

(vade despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Procurese a defensoria

COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

06/02/18

Data

Mário Cesar Oliveira da Rosa / Presidente
Anselmo Teles / membro do Conselho
Estadual Regional da JUCESC
4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência

(vade despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Procurese a defensoria

Date:

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

RESERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado e Registro: 06/02/2018

06/02/2018

Arquivamento: 12600393849 Protocolo 189797916 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600393849

000127

Foto documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumento>

Chancela: 391971643478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018

por: Hélio Góes Petry Neto - Secretário-geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DANIEL STRINGARI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 090.441.339-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5509138, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) na(a) RUA GERMANO STRICKER, 446, TIFAL MONOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89265100, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA GENERAL OSORIO, 1108, SALA 02, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DANIEL STRINGARI com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81800000100570

1/2-B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado Registro em 06/02/2018

06/02/2018

Arquivamento 42600595849 Protocolo 189797916 de 05/02/2018
Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600595849

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/internacional/Documentos/internacional.aspx>
Chancela: 941971644178123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henrique Goy Petry Neto - Secretário-geral

- 000128

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 31 de janeiro de 2018.

Daniel Stringari
DANIEL STRINGARI
CPF: 090.441.339-00

AB *Jai*

81800000100570

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado de Registro em 06/02/2018
Arquivamento: 42600393849 Protocolo: 189797916 de: 05/02/2018
Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600393849
Este documento pode ser verificado em <http://raem.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 291971644478123
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Henry Gómez Petry Neto - Secretário-geral.
Nº 000123

Q

Notícias



189797916

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
PROTÓCOLO	189797916 - 05/02/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.614.736/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018
50.00 % 42600393849

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/02/2018

Certifico o Registro em 06/02/2018.

Assinatura: 42600393849 Protócolo 189797916 de 05/02/2018

Nome da empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE: 42600393849

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documento/autenticacao.aspx>
Chancela: 391971644478123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2018
por Heney Goy Petry Neto - Secretário-geral.



000130

Rufinao

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA FazENDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO

NOTA FISCAL



NOTA FISCAL DE SERVIÇO
SUSPENSÃO
CNPJ 09.842.222-901 12/01/2018

NOTA FISCAL

ADRIETTE ANDRADE
ESTIMATIVA

NOTA FISCAL
12/01/2018 12/01/2018

1291744181

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Roberto Gomes
TABELIÃO
Márcia Oliveira Gomes
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kathy C. Schmidel Edvane
RESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Chaves de Paula
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL

Rua Dr. Francisco Góes de Oliveira, 201 - Centro - 89100-000
CANOAS - RS - 000131

Adriette Andrade

Assinatura digitalizada

NOTA FISCAL
NOTA FISCAL
NOTA FISCAL

1291744181

Este documento é resultado da assinatura digitalizada de JAHANNA DE SOUZA
LIMA LOPES GOMES GABRIEL - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ter uma reprodução fiel do
documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC 08/01/2018
HEMYLIN SABRINA MAAS
RESCREVENTE
Buto Digital de Fiscalização: EXW32885-ABVF NORMAL
Emol/P2 2,40 - Boleto: R\$1,80 + R\$ 1,30


Hemylin Sabrina Maas
RESCREVENTE NOTARIAL

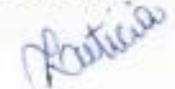
TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Roberto Gomes
TABELIÃO
Márcia Oliveira Gomes
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kathy C. Schmidel Edvane
RESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Chaves de Paula
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Dr. Francisco Góes de Oliveira, 201 - Centro - 89100-000
CANOAS - RS - 000131





TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Roberto Gomes
TABELIÃO
Márcia Oliveira Gomes
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kathy C. Schmidel Edvane
RESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Chaves de Paula
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Dr. Francisco Góes de Oliveira, 201 - Centro - 89100-000
CANOAS - RS - 000131

- 000131


Notaria

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados da identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.736/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERCLIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LICENCIAMENTO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO SALA 02
CNPJ 89.041-000	BAIRRO/DEPARTAMENTO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
E-MAIL ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@COMERCIALSUPERAR.COM.BR	TELEFONE (47) 3328-2839	UF SC
ENTE PELAQUE AVANÇO RESPONSÁVEL (EPA): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 06/02/2018 as 19:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
[Avaliar este documento](#)

000132 *B. Boticário*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:07 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Valida até 06/08/2018

Código de controle da certidão: 7983.CF6D.315F.E328

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BB *JR*
9

000133 *Ratifico*



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140031630303
Data de emissão: 07/04/2018 14:49:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 1º da Lei n 15.510/11): 06/06/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2018 14:49:57

- 00013 - Ofício



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receta

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.634.736/0001-01
CMC: 124278
Endereço: GERAL OSORIO 1108, SALA 02, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89041-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 49988702188

Assinatura Digital: D4AABA3C17ABCF6C63A028A8E52BACB7

Data/Hora Emissão: 20/02/2018 15:47:16

Data Validade: 19/08/2018 /

[IMPRESSO](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29634736/0001-01

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP

Nome Fantasia: TEMPERCLIMA

Endereço: R. GERALDOS OSORIO 1108 SALA 2 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032009090354622217

Informação obtida em 31/03/2018, às 10:45:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000136



Poder Judiciário
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.634.736/0001-01

Certidão nº: 144360026/2018

Expedição: 07/02/2018, às 11:28:27

Validade: 05/08/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000137

Jélio
bitac.



26/03/2018

7270154

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 5197324

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 29.634.736/0001-01. -----

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Fórum Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 26 de março de 2018.

PEDIDO N°:

7270154



000138

Bulica

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

PROONENTE: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

ENDEREÇO: Rua: General Osório, 1108, Sala 02, VELHA, Blumenau – SC, CEP 89.041-002
CNPJ: 29.634.736/0001-01

FONE: (47) 3041-3006 **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil AG. 0095-7 C/Corrente: 28.772-5
E-MAIL: temperclima@bol.com.br

Nome do Representante Legal: Lucas Florczak Machado

A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01, sediada na Rua General Osório, N°1108, sala 02, VELHA, Blumenau - SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Florczak Machado, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.256.071-0, inscrito no CPF sob nº 094.591.529-29, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que inexistem, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

Blumenau - SC, 11 de abril de 2018

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ 29.634.736/0001-01

Lucas Florczak Machado

RG 10.256.071-0 SSP-PR

CPF 094.591.529-29

Procurador

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
R. General Osório, 1108 - sala 02 - VELHA
CEP: 89.041-002 - Blumenau-SC

29.634.736/0001-01

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
RUA GENERAL OSÓRIO, nº 1108, SALA 02 - VELHA
CEP: 89.041-002

BLUMENAU-SC

- 000139 folha 01

ANEXO V - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 41/2018
Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

PROPOSTORA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
ENDERECO: Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha, Blumenau – SC, CEP 89.041-002
CNPJ: 29.634.736/0001-01
FONE: (47) 3041-3006 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 0095-7 C/Corrente: 28.772-5
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com
Conta Corrente nº 28.772-5 Agencia 0095-7 Banco do Brasil
Inscrição Estadual nº 258.598.271 Inscrição Municipal/TSS (alvara) nº 124278

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome Lucas Flórczak Machado
Função Vendedor
Data de Nascimento 23/08/1994 Estado Civil Solteiro
Escolaridade Médio Completo RG nº 10.256.071-0 Órgão emissor SSP/PR
CPF 094.591.520-29
Rua Paul Percy Harrys, N° 61, Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.303-320
Telefone (47) 3041-3006 Celular (44) 9.9817-7131 e-mail lucasmachado.licita@gmail.com

Blumenau – SC, 11 de abril de 2018

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ 29.634.736/0001-01
Lucas Flórczak Machado
RG 10.256.071-0 SSP/PR
CPF 094.591.520-29
Procurador

29.634.736/0001-01
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
R. General Osório, 1108 - sala 02 - Velha
CEP: 89.041-000 - Blumenau-SC

29.634.736/0001-01

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1108, SALA 02 - VELHA
CEP: 89041-002 BLUMENAU-SC

000140 *lascão*



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Santa Catarina

Cadastro Atualizado ate: 2/3/2018

Data da Consulta: 2/3/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	29634736000101	Inscrição Estadual:	258598271
Nome/Razão Estadual:	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradeiro:	RUA: GENERAL OSÓRIO		
Número:	1108	Complemento:	SALA 02
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
Endereço Eletrônico:	temperclimalicita@gmail.com		
CEP:	89041002		
Telefone:	47 33282835		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	27/02/2018
Situação Cadastral Atual:	ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 27/02/2018

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: NORMAL Enquadramento Fiscal: EPI

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/02/2018
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/02/2018

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4754781 - Comércio varejista de móveis
- 4322382 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321580 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322381 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

2018-03-02 14:11:41

- 000141 Botas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte:**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CPF/CNPJ 29.634.736/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Período Atividade com ICMS 27/02/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.598.271	NOME EMPRESÁRIO: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): TEMPERCLIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4754701 - Comércio varejista de móveis 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO E DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS		
**** Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/02/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOCAÇÃO/ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89041-002	BARRA/DESTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVO desde 27/02/2018		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 14/03/2018 22:21:53 (data e hora de Brasília).

Data de emissão: 10/02/2018

LIC.

124278

CONCEDIDO A TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI			
NATUREZA JURÍDICA 2005 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		ÁREA UTILIZADA (m²) 50	
PARA ESTABELECER NA RUA GENERAL OSÓRIO, 1108, SALA 02, VELHA, 89041-000			
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATOS			
CNAE: 4753-0/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EA			
ATIVIDADES SECUNDÁRIA E ATOS			
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EA CNAE: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, EA CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EA CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EA CNAE: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EA. Executa atividade no cliente CNAE: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, EA			
da empresa ...TRIZ	CNPJ 29.834.736/0001-01	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	VALIDADE 30/04/2019
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		INÍCIO DA ATIVIDADE 06/02/2018	
DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA,			

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d2a227321ea8400

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais
- Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS					
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados			
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição			
- Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede			
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada			
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino			

- 000143 *fantasia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Rua Hermann August Lepper, 010
CNPJ: 83.169.623/0001-10
Fone: 47 3422 8048

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01, situada na Rua: General Osório 1108 Bairro: Velha – Blumenau/SC nos forneceu os itens descritos abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRÍÇÃO
01	Pç	05	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE
02	Pç	01	FRIGO BAR 120LITROS
03	Pç	02	TELEVISOR 32 POLEGADAS
04	Pç	06	COMPUTADORES CORE I3
05	Pç	01	CAFETEIRA 36 CAFES
06	Pç	01	BUFFET TÉRMICO 10 CUBAS
07	Pç	01	MESA AÇO INOX 1.20 X 80
08	Pç	01	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 INSTALADO
09	Pç	03	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 INSTALADO
10	Pç	05	BEBEDOURO CONJUGADO
11	Pç	01	ASPIRADOR DE PÓ
12	Pç	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
13	Pç	01	GELADEIRA INDUSTRIAL 6 PORTAS
14	Pç	03	LAVADOURA DE ROUPA
15	Pç	03	SECADORA DE ROUPA
16	Pç	06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
17	Pç	01	BATEDEIRA INDUSTRIAL

Atestamos ainda que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Joinville, 21 de Fevereiro de 2018.

ROSANE MEBS
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA 42.9836

Rosane Mebs
Gerente de Infraestrutura
Matrícula 42.983

João
João

000144

João

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

PROPONENTE: TOP NET DIAMANTE LTDA- ME

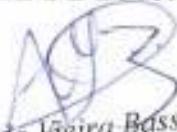
ENDEREÇO AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL

CNPJ 12.077.986/0001-87 FONE/FAX45-999610122

A empresa **TOP NET DIAMANTE LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.077.986/0001-87, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ALFREDO VIEIRA BASSANI, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.357.557-5, inscrito(a) no CPF sob nº 025.040.689-64, DECLARA, sob as penas da lei, que: a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DIAMANTE DO SUL EM 11 DE ABRIL DE 2018.


Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Licitatório nº 41/2018

Pregão Presencial nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social TOP NET DIAMANTE LTDA ME Rua AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL nºSN Bairro: CENTRO CEP 85408000

Cidade DIMANAETE DO SUL, Estado PARANÁ; CNPJ nº 12.077.986/0001-87

Conta Corrente nº 161721 Agência 1350-1 Banco BRASIL

Inscrição Estadual nº 9052477198 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 48

Telefone 45 - 9996101222 e-mail TOPNET100@HOTMAIL.COM

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome: ALFREDO VIEIRA BASSANI Função: PROPRIETÁRIO

Data de Nascimento: 22/05/1978 Estado Civil CASADO

Escolaridade SUPERIOR RG nº7.357.557-5 Órgão emissor SSP

CPF: 025.040.689-64 Rua: AMAZONAS nº 100

Bairro CENTRO Complemento _CASAS Cidade DIAMANTE DO SUL

Estado PARANÁ CEP 85.408-000 Telefone 45-999610122

Celular 45-999610122 e-mail TOPNET100@HOTMAIL.COM

DIAMANTE DO SUL EM 11 DE ABRIL DE 2018.


Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

 000147



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
95.595.120/0001-95
AV GETÚLIO VARGAS, SN - CENTRO - DIAMANTE DO SUL - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 5

O Município de Diamante do Sul, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOPNET DIAMANTE LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.077.986/0001-87

Inscrição Municipal: 48

Localização

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, 100 - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

Área utilizada:

Atividades

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 16:00

Emitido em

03/01/2018

Válido até

31/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Robson Jean Koprowski
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO
CPF 962.457.602-59

Emissor: ROBSON JEAN KOPROWSKI

000148



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 39/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/07/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJXUFFH3JCX38U4QA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOP NET DIAMANTE LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48	12.077.986/0001-87	9052479198	5

ENDEREÇO

RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

ATIVIDADES

Suprimento técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:


Robson Jean Koprowski
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO
CPF 962.457.602-59

Diamante do Sul, 09 de Abril de 2018

Emitido por: ROBSON JEAN KOPROWSKI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12077986/0001-B7
Razão Social: TOP NET DIAMANTE LTDA-ME
Nome Fantasia: TOP NET
Endereço: R IVAN FERREIRA DO AMARAL SN SALA / CENTRO / DIAMANTE DO SUL / PR / 85408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032707152062847098

Informação obtida em 02/04/2018, às 13:25:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:44 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2018.

Código de controle da certidão: FE73.B380.A523.CC91

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reatado - 000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.986/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP NET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 82.19-9-01 - Fotocópias
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IVAN FERREIRA DO AMARAL	NUMERO: SN	COMPLEMENTO: SALA
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.408-000	BARRA/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL	UF PR
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO TOPNET100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8808-1764 / (45) 3230-1029
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
---	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
------------------------------------	---

R. Batista
000152

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2018 às 16:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
12.077.986/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/06/2010

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IVAN FERREIRA DO AMARAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.408-000

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
DIAMANTE DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPNET100@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 8806-1764 / (45) 3230-1029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFRI)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000153



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017389785-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.077.986/0001-87

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.077.986/0001-87

Certidão nº: 144897468/2018

Expedição: 20/02/2018, às 15:46:41

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.077.986/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 10.282.545-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.159-38, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, FATIMA VIEIRA BASSANI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME**". Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

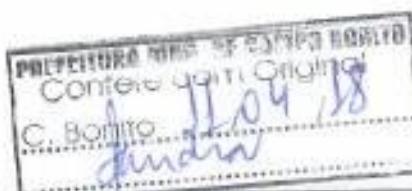
1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de socio administrador da



C. Bonito

J. 104/18
André

Rúbia X

000156



D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade que passar ser a senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando deste já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO - CEP: 85.408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

1) O Sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não esta incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, subrogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA

A vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

ALFREDO VIEIRA BASSANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 7.357.557-5 - SSP/PR, Inscrito no CPF/MF nº 025.040.689-64, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "TOP NET DIAMANTE LTDA - ME". Com sede e foro a RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 05 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**", será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

PRF/FEITURA NÚM. 15.037/0000
Conselho 2011 - Original
C. Bonito 11/04/88
Handra

- 000157

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.996-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E AQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 11 de Junho de 2010.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....	:c/ 10.000 quotas no valor de	R\$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTELHO.....	:c/ 2.500 quotas no valor de	R\$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....	:c/ 12.500 quotas no valor de	R\$12.500,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

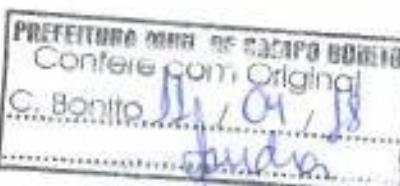
A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas



000158

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios Administradores o Senhor(a)s **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os Sr.(s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI E FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, ficando desde já dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão mantidos em suspense e distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

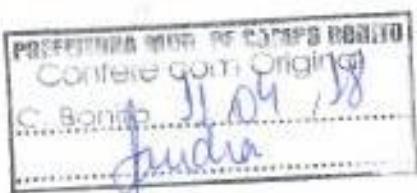
Nos termos do Artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



000159

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-97
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.


ALFREDO VIEIRA BASSANI

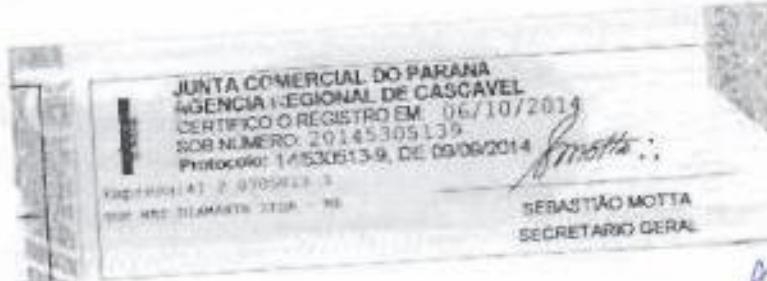

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA


DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:


Silvana Primo Neves
CIRG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 056.166.669-07


Mário Costa de Medeiros
CIRG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90



Batista
000160



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS - COMARCA DE
GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

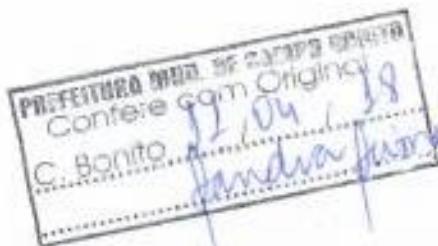
TOP NET DIAMANTE LTDA
CNPJ: 12.077.986/0001-87

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 10 de abril de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

COMARCA DE GUARANIAÇU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Fone: (45) 3232-1321
CEP 85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2018 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 504/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Expedição: 29/03/2018

Homologação: 11/04/2018

Situação: Concluída

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Armário duas portas corpo (laterais, base, prateleira e fundos) confeccionado em madeira aglomerada	un	630,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			618,0000	-1,90
2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			617,0000	-2,05
3	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			616,0000	-2,22
4	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			615,0000	-2,38
5	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			614,0000	-2,54
6	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			613,0000	-2,70
7	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			612,0000	-2,86
8	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			611,0000	-3,02
9	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			Declinou	-
10	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio assento e encosto em compensado multi-laminado	un	452,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			441,0000	-2,43
2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			440,0000	-2,65
3	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			439,5000	-2,77
4	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			439,0000	-2,88
5	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			435,0000	-3,76
6	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			434,5000	-3,87
7	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			434,0000	-3,98
8	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			432,0000	-4,42
9	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			Declinou	-
10	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			431,0000	-4,65
11	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			430,0000	-4,87
12	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável) confeccionada em tubo de aço oblongo, com encai	un	120,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			112,5000	-6,25
2	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			112,0000	-6,67
3	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			Declinou	-
4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Purificador de Água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, surpentina de	un	680,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			669,0000	-1,62
2	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME			668,0000	-1,76
3	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI			Declinou	-
4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2018 - Pregão - Normal	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.
Expedição: 29/03/2018	Homologação: 11/04/2018
	Situação: Concluída

5	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	667,0000	-1,91
6	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	666,0000	-2,06
7	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	665,0000	-2,21
8	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	663,0000	-2,50
9	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	662,0000	-2,65
10	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	661,0000	-2,79
11	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	660,0000	-2,94
12	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	659,0000	-3,09
13	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	658,0000	-3,24
14	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	657,0000	-3,38
15	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	656,0000	-3,53
16	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	655,0000	-3,68
17	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220V, 12.000 BTUs.	un	2.030,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTO, MODELO SPLIT, REVERSO, QUENTE E FRIOS, 220V, 36.000 BTUS.	un	8.200,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI		8.000,0000	-2,44
	2	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		Declinou	-
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Arquivo de Aço - 4 gavetas, medidas: 133x47x60cm	un	600,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		588,0000	-2,00
	2	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		587,0000	-2,17
	3	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME		585,0000	-2,50
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		584,0000	-2,67
	5	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		583,0000	-2,83
	6	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		582,0000	-3,00
	7	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		580,0000	-3,33
	8	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		579,0000	-3,50
	9	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		578,0000	-3,67
	10	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		576,0000	-4,00
	11	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		575,0000	-4,17
	12	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		574,0000	-4,33
	13	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		573,0000	-4,50
	14	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		572,0000	-4,67
	15	MELATTI & MELATTI LTDA - ME		571,0000	-4,83
	16	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		570,0000	-5,00
	17	MELATTI & MELATTI LTDA - ME			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2018 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

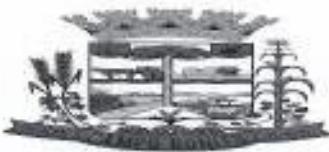
Expedição: 29/03/2018

Homologação: 11/04/2018

Situação: Concluída

18	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	568,0000	-5,33
19	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	567,0000	-5,50
20	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	566,0000	-5,67
21	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	565,0000	-5,83
22	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	564,0000	-6,00
23	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	560,0000	-6,67
24	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	556,0000	-7,50
25	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	550,0000	-8,33
26	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	549,0000	-8,50
27	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	547,0000	-8,83
28	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	546,0000	-9,00
29	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	545,0000	-9,17
30	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	544,0000	-9,33
31	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	543,0000	-9,50
32	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	540,0000	-10,00
33	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	539,0000	-10,17
34	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	535,0000	-10,83
35	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	530,0000	-11,67
36	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	529,0000	-11,83
37	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	525,0000	-12,50
38	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	520,0000	-13,33
39	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	519,0000	-13,50
40	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	515,0000	-14,17
41	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	513,0000	-14,50
42	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	510,0000	-15,00
43	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	505,0000	-15,83
44	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	500,0000	-16,67
45	MELATTI & MELATTI LTDA - ME	Declinou	-

Jair



Pregão Presencial nº 31/2018
Processo nº 41/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos 11 de abril de 2018 (11/04/18) às 09:00 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio:

Nº Portaria	Nome	Função
03	José da Cunha	Pregoeiro

Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas:

Fornecedor	CNPJ
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87
M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	22.572.455/0001-14
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI	29.634.736/0001-01

O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e classificação. NO ITEM 06 FICOU DECIDIDO QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA ENTREGARÁ TODOS OS APARELHOS INSTALADOS, A CARACTERÍSTICA DE SPLIT LEIA-SE PISO/TETO, pois com 36.000 BTUs não é split. Em anexo o relatório com todos os itens por vencedor. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao proponente. Os valores propostos bem como a empresa vencedora, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio E A Execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Designada e o Setor de Compras deste Município.

Aline da Cunha
Aline Aparecida da Cunha
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Sandra Scimeoni
SANDRA SCIMEONI
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

José da Cunha
José da Cunha
PREGOEIRO

TOP NET _____

MJ GAMBETTA _____

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI _____

R. Braga

000166

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2018 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Expedição: 29/03/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: M.J. Gambetta Soluções Industriais ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Cadeira espeço saúde e recepção (cadeira empilhável) confeccionada em tubo de aço oblongo, com encap	un	30,0000	112,0000	3.360,0000
1	4	Purificador de água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de agua, surpentina de	un	3,0000	655,0000	1.965,0000
Total do Fornecedor						5.325,0000

Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI

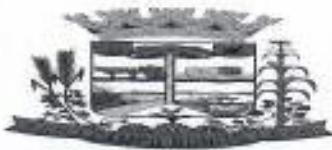
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Aparelho de ar condicionado, pequeno porte modelo split, reverso, quente e frio, 220V, 12.000 BTUs.	un	3,0000	2.000,0000	6.000,0000
1	6	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTO, MODELO SPLIT, REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 36.000 BTUS.	un	2,0000	8.000,0000	16.000,0000
Total do Fornecedor						22.000,0000

Fornecedor: TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Armário duas portas corpo (laterais, base, prateleira e fundos) confeccionado em madeira aglomerada	un	2,0000	611,0000	1.222,0000
1	2	cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio assento e encosto em compositado multi-laminado	un	6,0000	430,0000	2.580,0000
1	7	Arquivo de Aço - 4 gavetas, medidas: 133x47x60cm	un	3,0000	500,0000	1.500,0000
Total do Fornecedor						5.302,0000

Total Geral

32.627,0000



PROCESSO N° 41/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 31/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 41/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste AVISO

Nor	Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	5.302,00	Cinco mil trezentos e dois reais
	M.J. Gambetta Soluções Industriais ME	22.572.455/0001-14	5.325,00	Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais
	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI	29.634.736/0001-01	22.000,00	Vinte e dois mil reais

Campo Bonito, 11 de abril de 2018

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

- Artigo 21 do Decreto-lei: Atos Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Marizá, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do CMAS;
- Decreto nº 01, de 30 de junho de 2017, que torna pública a composição do CMAS, Gestão 2017/2019 de Marizá/PE;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 19 de abril de 2018, conforme artº 3º.

RESOLVE:

Art. 0º - Agendar a composição do Conselho Permanent de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Marizá, para o gestão 2017/2019, como a seguir:

Funções Dele Fornecido	Sociedade Civil Trabalhador do Setor
Sra. Maril Klebunda	Sociedade Civil/Cidadão
Neuz Maia Melo Nunes Tavares	Gov. / Secretaria de Assistência Social
Gilson Oliveira Esteves	Gov./ Secretaria de Saúde

Art. 2º - A Comissão Permanent de Trabalho é composta por quatro membros eleitos à parte, podendo participar consultivas trânsito em segredo.

Art. 3º - A Comissão Permanent de Trabalho será dirigida por um presidente e seu vice, escolhidos entre seus membros.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marizá/PE, 11 de abril de 2018

Sra. Maril Klebunda
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2018

Aceite, o Presidente do Conselho Estadual realizada no 1º trimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marizá, constituído por lei Municipal nº 019 de 22 de setembro de 1995 e anteriormente designado pelo Lei Municipal nº 009 de 10 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e CONSIDERANDO:

- Ofício nº 10/2018 - CMAS;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada ordinária no dia 09 de abril de 2018, conforme artº 3º.

RESOLVE:

Art. 0º - Apresentar à referência de Conselho Estadual realizado no 1º trimestre de 2018.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marizá/PE, 11 de abril de 2018

Sra. Maril Klebunda
Presidente do CMAS

CI1184630-E18



CI1184635-E18

CI1184642-E18



Pregão Presencial nº 31/2018

Processo nº 41/2018

CONTRATO 81/2018

Que entre si celebraram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6 , e de outro lado M J GAMBETTA-SOLUÇÕES INDUSTRIAS-ME, Identidade RG nº 22.572.455/0001-14. Localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 402, Bairro Jardim Porto Alegre em Toledo-PR, representada neste ato pelo proprietário MARCIO JOEL GAMBETTA inscrito no CPF 809.304.090-00 e RG nº 8050410871/RS, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), referente aos itens 3 e 4, sendo os pagamentos efetuados 15 dias após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cal. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
449052420000	1205	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1206	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052420000	1207	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1208	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração:
EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.



CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

25.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**:

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõr sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato, vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: I) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária,



ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 13 de abril de 2018.

Município de Campo Bonito
Antônio Carlos Dominiak
Contratante

M J Gambetta-Soluções industriais-ME
Márcio Joel Gambetta
Contratada



Pregão Presencial nº 31/2018
Processo nº 41/2018

CONTRATO 82/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, localizada na Rua General Osório, nº 1108, Bairro Velha em Blumenau-SC, representada neste ato pelo procurador LUCAS FLORCZAK MACHADO inscrito no CPF 094.591.529-29 e RG nº 10.256.071-0/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente aos itens 5 e 6, sendo os pagamentos efetuados 15 dias após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
449052420000	1205	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1206	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052420000	1207	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1208	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração; EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir



que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

25.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato, vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que



possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 13 de abril de 2018.

Município do Campo Bonito
Antônio Carlos Dominiak
Contratante

bruna Florczak
Temperclima Refrigeração Eireli
Lucas Florczak Machado
Contratada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 7º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUFAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Blumenau/SC

Autenticação Digital

Este documento é autêntico. TÍTULO: 7º Ofício de Registro Civil de Blumenau/SC
Data: 01/03/2018 Hora: 09:36:31

Cod. Autenticação: 86390803180927210110-1 Data: 06/03/2018 09:36:31

Selo Digital de Fiduciação TEC-Normal C-AGP22002-1050
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do seu ato: <https://www.digital.tjpb.jus.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIA INTERNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1223
Horário de atendimento: 7h à 17h das 9:00hs às 18:00hs

LIVRO N° 0962-P - FOLHA N° 052 -
Espécie: PROCURAÇÃO

Registro n° 57476 Data: 01/03/2018

PROCURAÇÃO bastante que faz **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (01/03/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu com o outorgante, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua General Osório nº 1108 - Sala 02, bairro Velha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.634.736/0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador, **DANIEL STRINGARI**, brasileiro, nascido em 12/06/1995, filho de Nelson Stringari e Leonite Anderle Stringari, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 06061321870 DETRAN/SC, expedida em 25/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 090.441.339-00, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul/SC, na rua Francisco Gretter s/nº, Braço do Ribeirão Cavallo, ora de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: danielstringarita@gmail.com, tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600393849, em 06/02/2018, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **VINICIUS VIZZOTTO**, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 3.184.389/SESPDC-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 046.630.169-36, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, na Travessa Josefa Zanferrari nº 75, Centro, **ALDIVAR BAGATOLI**, casado, portador da cédula de identidade nº 2.122.642/SESP-C e inscrito no CPF/MF sob nº 600.997.719-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, **JOSIANE BAGATOLI**, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 4.606.278/SESP-SC, expedida em 01/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.623.299-79, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 01, bairro Velha, **MARCELO TOLEDO FONSECA**, casado, portador da cédula de identidade nº 70465752/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.792.839-84, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, na rua Dario Vilela Bitencourt nº 134, Centro, **LEANDRO BARDINI IDALINO**, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 05648559238/DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 089.459.999-22, residente e domiciliado na cidade de Turvo/SC, na Rodovia SC 285 - Km 11 s/nº, bairro Livramento, **RUDOLFO ZAPELLA**, separado judicialmente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02991411386/DETRAN-SC, expedida em 19/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 310.459.529-15, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá Do Sul/SC, na rua Francisco Greter s/nº, bairro Nereu Ramos, **LUCAS FLORCZAK MACHADO**, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10256071-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 094.591.529-29, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, na rua Paul Percy Harris nº 61, bairro Jardim São Sebastião, **TIAGO BERGAMASCHI**, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 539.836-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.736.089-95, residente e domiciliado na cidade de Itá/SC, na Linha Cruzeiro s/nº, **MAICON BAGATOLI**, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04490725157/DETRAN-SC, expedida em 19/09/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 078.770.239-01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, bairro Velha, e **MARLON REGIS ARCANJO**, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 38438432 SESP/SC, expedida em 11/07/2006 e inscrito no

* DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. CONSIDERE ENCONTRADO O AUTÊNTICO. SEM INDICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

000176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS PENALAS, NATUREZAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BLUMENAU
Autenticação Digital
Aviso: este documento é digitalizado e assinado por meio de tecnologia de selo digital. O documento é válido para fins judiciais.
Cod. Autenticação: 8819180318027218110-2; Data: 08/03/2018 09:36:51
Selo Digital de Fiscalização: TEC-Normal-C-A3P20051-S120
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABEIÁ INTERNA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1235
Horário de atendimento: 2º a 6º feira 8:00hs às 18:00hs

LIVRO N° 0962-P - FOLHA N° 053 - Registro n° 57476 Data: 01/03/2018
Espécie: PROCURAÇÃO

CPF/MF sob nº 073.439.299-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Bruno Hering nº 669, bairro Velha, todos brasileiros, vendedores, conferindo-lhe poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspontivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assinei. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 01 de março de 2018. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCREVENTE NOTARIAL, DANIEL STRINGARI TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, MARLISE MELLIS NONES, ESCREVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 52,20 (integral - procuração ad-negotia) - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 54,10.

Em test^o da verdade.-
Blumenau, 01 de março de 2018.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FAB46583-RH9E

Confira os dados do ato em:
selo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2018 10:13:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 930252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/03/2019 09:36:52 (hora local).

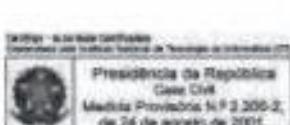
¹Código de Autenticação Digital: 86390803180927210110-1 a 86390803180927210110-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe8bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c87875975dc5fe8850d28979214a4743a30e3f7e3978ba7ecdccc63be5f5bf028
1a0ed694cf8d8af63d62393e83192fe4ee9365



000178



Pregão Presencial nº 31/2018
Processo nº 41/2018

CONTRATO 83/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, localizada na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n no centro de Diamante do Sul-PR, representada neste ato pelo sócio ALFREDO VIEIRA BASSANI inscrito no CPF 025.040.689-64 e RG nº 7.357.557-50/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 5.302 (cinco mil trezentos e dois reais), referente aos itens 1,2 e 7, sendo os pagamentos efetuados 15 dias após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
449052420000	1205	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1206	349	10	301	0802	15	SECRETARIA DE SAÚDE
449052420000	1207	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
449052340000	1208	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração; EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente



de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

25.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste edital: (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato, vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 13 de abril de 2018.

Município de Campo Bonito
Antônio Carlos Dominiak
Contratante

Top Net Diamante Ltda ME
Alfredo Vieira Bassani
Contratada



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 41/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA APSUS - RESOLUÇÃO 604/2015 - E TAMBÉM RECURSOS LIVRES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2018.

CONTRATO 81/2018- M J GAMBETTA- SOLUÇÕES INDUSTRIAIS-ME, CNPJ 22.572.455/0001-14 com o valor R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO 82/2018- TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01 com o valor R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

CONTRATO 75/2018- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87 com o valor R\$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais).

Campo Bonito, 13 de abril de 2018.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Alfredo Vieira Bassani , Marcio Joel Gambetta e Lucas Florczak Machado.



Antonio Carlos Dominiak

Prefeito Municipal



ERRATA

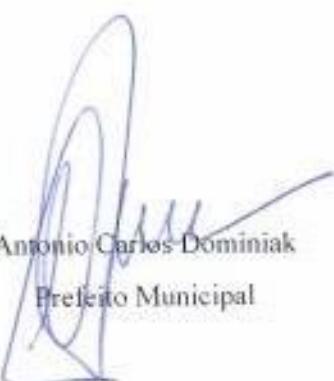
NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL O PARANÁ, DIA 14 de Abril DE 2018,
ED. 12.781, pag. 4, ONDE SE LÊ:

CONTRATO 75/2018

LEIA-SE:

CONTRATO 83/2018

Campo Bonito, 25 de abril de 2018.


Antonio Carlos Döminiak
Prefeito Municipal

Sessão: Comercial 01/04/2018

A Pasta Técnica, com o anexo texto do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail licitação@lindoeeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3657-1148.

Nova Lourdes - PR, 26 de Abril de 2018

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1185032-E18



Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 222818

PROCESSO N° 422818

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, 2751 +1L, 2000KGS, COR AMARELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, E DEMAIAS ESPECIFICAÇÕES CONFIRMAR PLANO DE TRABALHO CONTIDO NO CONVÉNIO 002/2017, FIRMADO ENTRE FUNDEFAR E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, PARA SEU MUN DE EDUCAÇÃO. Licitação através de licitação modalidade Pregão n° 222818

CONTRATO N° 02/2018, R\$10.000,00 DÉCTO, VLR CLARIS PEÇAS LTDA, CNPJ 26.282.314/0001-46, com o valor R\$ 10.000,00 como a serventia e correção dos impostos.

Campo Bonito, 21 de abril de 2018.

Fique agradeço senhor

Foto: Comissão de Licitação

Assinatura: Antônio Carlos Demóstenes e Luis Augusto de Souza

CI1185023-E18



Campo Bonito

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL O PARANÁ, DIA 14 de Abril DE 2018, ED. 12781, pag. 4, ONDE SE LE:

CONTRATO N° 02/2018

LEIA-SE:

CONTRATO N° 02/2018

Campo Bonito, 21 de abril de 2018.

CI1185024-E18

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Executiva Provisória convoca para formação da Associação dos Aquicultores do Oeste do Paraná - AQUILOESTE, todos os membros da categoria para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária às 09:00, dia 07/maio/ de Maio de 2018, na dependências do Sindicato Rural de Cascavel, localizado na rua Pará, 3937 em Cascavel, para deliberarem ordem do dia:

I - Criação da Associação

II - Apresentação e Aprovação do Estatuto

III - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

IV - Assuntos Gerais

Cascavel, 24 de Abril de 2018.

Presidente Comitê Provisório
Júlio Melo

CI1184976-E18



Município de Lindoeste

E-mail: licitação@lindoeeste.pr.gov.br

R. Marechal Cândido Rondon, s/n – Teles (42) 3257-0000

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, na cidade de Ramilândia, Paraná, Brasil - Telefone: (48) 3258 - 8000 - E-mail licitação.ramilandia@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o anexo texto do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Voluntários da Pátria, das 08:00 às 17:30 horas.

Ramilândia, 25 de Abril de 2018.

CI1185034-E18

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEDUPARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 282818

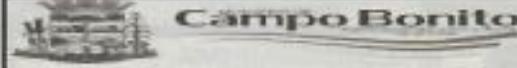
O MUNICÍPIO de RAMILÂNDIA, torna público que às 13:00 horas de dia 23/05/2018, na PREFEITURA MUNICIPAL de RAMILÂNDIA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PERÍODO
01	AUTOMÓVEL DE 07 PASSAGEIROS	01	70.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, na cidade de Ramilândia, Paraná, Brasil - Telefone: (48) 3258 - 8000 - E-mail licitação.ramilandia@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o anexo texto do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Voluntários da Pátria, das 08:00 às 17:30 horas.

Ramilândia, 25 de Abril de 2018.

CI1185035-E18



Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 222818

PROCESSO N° 422818

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, praticado no regime de execução Nova Pápla - Lote 01 como ofertado a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÉNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitação através de licitação modalidade Pregão n° 222818.

CONTRATO N° 01/2018 - ECOLOGIA SUSTENTÁVEL, CNPJ: 94.486.774/0001-25, com o valor R\$ 14.000,00 como a serventia e correção dos impostos.

Campo Bonito, 21 de abril de 2018.

Fique agradeço senhor
Foto: Comissão de Licitação

Assinatura: Antônio Carlos Demóstenes e Luis Augusto

CI1185036-E18

MUNICÍPIO DE UMBURÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2018

Comunicado à Comunidade: Diante da necessidade de licitação para a contratação de fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. José Mário Pires, por meio da licitação nº 10/2018, de 06/04/2018, às 09:00 horas, Local de licitação: Piso: Municipal Pires, Adm. Internac. O Edital poderá ser visto no site www.umburá.pr.gov.br, Umuarama - Paraná, 23 de abril de 2018 - ALTARO DOARTE, Procurador, nomeado conforme Portaria 14/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0002018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0002018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e medicina popular destinados ao Hospital Municipal Dr. José Mário Pires, por meio da licitação nº 0002018, de 06/04/2018, às 09:00 horas, Local de licitação: Piso: Municipal Pires, Adm. Internac. O Edital poderá ser visto no site www.umburá.pr.gov.br, Umuarama - Paraná, 23 de abril de 2018 - ALTARO DOARTE, Procurador, nomeado conforme Portaria 14/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0002018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0002018

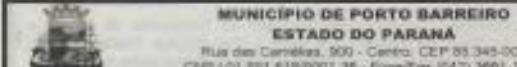
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e medicina popular destinados ao Hospital Municipal Dr. José Mário Pires, por meio da licitação nº 0002018, de 06/04/2018, às 09:00 horas, Local de licitação: Piso: Municipal Pires, Adm. Internac. O Edital poderá ser visto no site www.umburá.pr.gov.br, Umuarama - Paraná, 23 de abril de 2018 - ALTARO DOARTE, Procurador, nomeado conforme Portaria 14/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0002018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0002018

Objeto: Contratação de empresas para fornecer serviços de manutenção, pintura, recapeamento, construção e reforma de estradas rurais. Tipo: Manutenção Piso: Centro Data da licitação: 10/05/2018, às 09:00 horas, Local de licitação: Piso: Centro, Umuarama - Paraná, 23 de maio de 2018 - MARCOS PINTO, Procurador, nomeado conforme Portaria 14/2018.

CI1185037-E18



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Comunidades, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.619/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO